

Câmara Municipal de Curitiba

RELATÓRIO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 CONTROLADORIA

SUMÁRIO

| 1. | . Introdução | 04 |
|----|--|------------|
| 2. | . Plano de atividades | 04 |
| 3. | . Cronograma de atividades | 05 |
| | 3.1. Administração e gestão administrativa | 05 |
| | 3.1.2 Portal da transparência | 05 |
| | 3.1.3 Sistema de informações municipais – SIM/AM | 06 |
| | 3.1.4 Fiscalização de contratos | 07 |
| | 3.2 Planejamento e orçamento | 08 |
| | 3.2.1 Leis orçamentárias | 08 |
| | 3.2.2 Despesas com pessoal | 11 |
| | 3.3 Financeiro | 13 |
| | 3.3.1 Procedimentos de liquidação de despesas e pagamentos | 13 |
| | 3.3.2 Análise dos processos de pagamentos de diárias | 14 |
| | 3.3.3 Despesas de pronto pagamento | 14 |
| | 3.4 Contabilidade | 15 |
| | 3.4.1 Acompanhamento de execução orçamentária do primeiro semestre | e de 2022 |
| | | 15 |
| | 3.4.2 Conciliações bancárias | 19 |
| | 3.4.3 Verificação do registro contábil da baixa dos bens permanentes i | nservíveis |
| | | 19 |
| | 3.5 Patrimônio e almoxarifado | 19 |
| | 3.5.1 Verificação do registro, controle e inventário de bens | 19 |
| | 3.5.2 Verificação do controle de entradas e saídas de materiais de | |
| | | 20 |
| | 3.6 Compras, licitações e contratos | 21 |
| | 3.6.1 Nova lei de licitações | 23 |
| | 3.7 Recursos humanos | |
| | 3.7.1 Processos de aposentadoria recebidos e avaliados em 2022 | |
| | 3.7.2 Processo administrativo para averiguação de pagamentos indevidos | |
| sa | aúde | |
| | 3.8 Servicos gerais | 29 |

| 4. Outras atividades | 31 |
|--|--------|
| 4.1 Planejamento estratégico | 31 |
| 4.2 Plano anual de atividades | 31 |
| 4.3 SGA – Sistema de gestão de acompanhamento do Tribunal de Contas do | Estado |
| do Paraná – TCE/PR | 31 |
| 4.4 Compliance | 32 |
| 4.5 e-Prevenção | 32 |
| 4.6 Instrução normativa n.º 02/2022 | 32 |
| 4.7 Fiscais de contrato | 33 |
| 4.8 CACO – canal de comunicação – TCE/PR | 33 |
| 4.9 Sisconta eleitoral e Infodepweb | 33 |
| 4.10 Sistema de processo administrativo eletrônico – SPAE | 34 |
| 4.11 Centro de custos | 34 |
| 5. Avaliação de controles internos | 34 |
| 5.1 Processos administrativos | 35 |
| 6. Monitoramento | 35 |
| 7. Considerações finais | 36 |
| Anexo I - Procedimentos de liquidação de despesas e pagamentos | 38 |
| Anexo II - Análise dos processos de pagamentos de diárias | 50 |
| Anexo III - Verificação do registro contábil da baixa dos bens permanentes inservívo | eis52 |
| Anexo IV - Compras, licitações e contratos | 55 |

Relatório de Controle Interno – Primeiro Semestre 2022

Relatório elaborado pela Controladoria do Legislativo, com dados e informações relativos às principais atividades realizadas pela equipe de controle interno no primeiro semestre de 2022.

Com base nas normas vigentes que regulamentam as atividades da Controladoria e nas Diretrizes e Orientações Sobre Controle Interno para Jurisdicionados de 2017, do Tribunal de Contas do Estado e em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de 2022, o corpo técnico da Controladoria do Legislativo elaborou o presente o relatório referente ao primeiro semestre de 2022, com base em auditagens, avaliações e monitoramento, realizados nas unidades que compõem a estrutura Organizacional Administrativa desta Câmara Municipal.

2. Plano de atividades

No exercício de 2022, a Controladoria do Legislativo elaborou seu plano de atividades para realização de auditorias, inspeção e fiscalização das atividades realizadas pelas diversas áreas da estrutura organizacional administrativa, com objetivo de avaliar resultados quanto a eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Dentro de sua atuação foram promovidas avaliações dos controles internos promovidas pelas diversas unidades administrativas, com a finalidade de confirmar sua existência, seu cumprimento e qualidade, tendo sido, nos casos de não conformidade, recomendada adequações ou melhorias para o cumprimento de normas vigentes aplicáveis.

3. Cronograma de atividades

| Auditorias | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|--|--|--|
| Unidade administrativa | Frequência | | | |
| Administração e Gestão Administrativa | Mensal - Semestral | | | |
| Planejamento e Orçamento | Mensal | | | |
| Financeiro | Mensal | | | |
| Contabilidade | Mensal/Anual | | | |
| Patrimônio e Almoxarifado | Semestral | | | |
| Compras, Licitações e Contratos | Por demanda/Semestral | | | |
| Recursos Humanos | Semestral | | | |
| Serviços Gerais | Semestral/Anual | | | |
| Tecnologia da informação* | Anual | | | |
| Jurídico* | Anual | | | |

| Avaliação de controles internos | Frequência |
|-----------------------------------|------------|
| Todas as unidades administrativas | Semestral |

| Monitoramento | Frequência |
|-----------------------------------|------------|
| Todas as unidades administrativas | Semestral |

^{*} A Diretoria de Tecnologias de Informações e Comunicações e a Procuradoria Jurídica serão auditadas apenas no final do ano, conforme prevê o plano Anual de Atividades.

3.1. Administração e gestão administrativa

3.1.2 Portal da transparência

O Ministério Público do Estado do Paraná, através do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, como

recomendação, estabeleceu requisitos obrigatórios que devem constar nos Portais da Transparência dos entes municipais, de acordo com as exigências impostas pela Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei 12.527/2001 – Lei de Acesso à Informação e a Instrução Normativa 89/2013 TCE/PR.

Tal recomendação vem sendo adotada pela Câmara Municipal no que se refere à disponibilização das informações em seu Portal da Transparência.

Destaca-se demanda nº. 240201, recebida do Canal de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, através da Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social, referente a análise preliminar da transparência pública dos sites oficiais e dos portais da transparência dos poderes executivos e legislativos municipais, em consonância com o Programa Nacional de Transparência Pública da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON).

A Câmara Municipal de Curitiba recebeu a destacada avaliação de 90,10%, sendo 100% o valor máximo em transparência. A Controladoria, em conjunto com as diretorias do Legislativo, segue em busca da melhora deste índice, identificando e atacando os pontos ainda não atendidos, com o objetivo de atingir a excelência na aferição do Índice de Transparência da Administração Pública (ITP-TCE-PR).

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Após análise através de um *check list* dos requisitos obrigatórios estabelecidos pelo Ministério Público do Estado do Paraná, não foram encontradas inconsistências significativas, sendo as pontualidades encontradas prontamente corrigidas pelo setor competente.

Desta forma, o Portal da Transparência da Câmara Municipal atende a recomendação do MP em sua integralidade.

Em relação ao acompanhamento quanto a observância da agenda de obrigações do TCE/PR, cumpri-nos informar que o site do TCE ficou indisponível de 13/05/2022 a 15/07/2022 devido a registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica, impossibilitando o acompanhamento. Vale ressaltar que todos os prazos processuais foram suspensos durante esse período, conforme portarias publicadas, sendo a Portaria Extraordinária nº. 63/2022 TCE/PR a mais recente.

3.1.3 Sistema de informações municipais / acompanhamento mensal - SIM/AM

Trata-se de um sistema desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dividido em módulos, tendo como intuito facilitar a análise das contas públicas municipais, configurando-se num amplo instrumento de planejamento para a realização de auditorias. Cabe aos órgãos municipais a obrigação de alimentar o sistema com os dados solicitados dentro da janela de datas definidas.

Na Câmara Municipal de Curitiba, as Diretorias responsáveis pela alimentação do SIM/AM são:

- ✓ Diretoria de Patrimônio e Serviços módulos de Obras, Frotas e Patrimônio;
- ✓ Diretoria de Licitações módulos de Licitação e Contratos;
- ✓ Diretoria Contábil-Financeira módulos de Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria.

Cumpre ressaltar que o último envio, até a data de fechamento deste relatório, foi referente ao mês de abril/2022, devido ao site do TCE estar indisponível entre os dias 13/05 e 15/07.

A prestação de contas anual referente ao exercício 2021 foi protocolada no dia 23/03/2022 (protocolo 192778/22). Os anexos foram publicados no Diário Oficial nº 61 - suplemento nº 1 de 28/03/2022.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Conforme consulta a cada diretoria responsável, inferiu-se que houve exatidão nos dados fornecidos, bem como tempestividade, uma vez que todos os prazos estabelecidos foram respeitados. Outrossim, através de verificação realizada por esta Controladoria, constatou-se o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

3.1.4 Fiscalização de contratos

Com o objetivo de verificar a atuação dos fiscais de contrato e as condições de atuação dos mesmos, esta Controladoria encaminhou um questionário composto por 27 (vinte e sete) questões. Dos 15 fiscais, cinco não puderam colaborar por não estarem mais a frente da fiscalização por motivo de troca de setor.

O questionário procurou abordar os seguintes temas:

Nome da empresa; tipo de fiscalização; diferença entre a fiscalização administrativa e técnica; comunicação entre os fiscais; acompanhamento entre os processos de elaboração do edital e de licitação; acesso ao contrato e ao empenho relativos à empresa contratada, serviço/produto prestado pela empresa; identificação da diretoria; software requisitante dos serviços/produtos contratados; vigência do contrato; meios de comunicação com o responsável pela empresa fiscalizada; frequência da comunicação e possíveis dificuldades; registro das comunicações; penalidades a empresa fiscalizada,; meios para exercer a fiscalização; utilização de sistema ou controle informatizado para o exercício da fiscalização; acesso e apoio do superior imediato; dúvidas software à respeito da atividade de fiscalização; dificuldades para exercer a fiscalização; processo de pagamento; prazos de pagamento; execução do contrato; uso do sistema SPAE e outras considerações.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

De acordo com a análise das respostas recebidas, denotam-se as seguintes necessidades: treinamento e orientação sobre as práticas na fiscalização de contratos; elaboração de manual ou cartilha que oriente de forma simplificada as obrigações e deveres dos fiscais; treinamento para o correto uso do sistema SPAE; acompanhamento periódico posterior aos treinamentos, consubstanciado por registro com observações e análise por parte dos respectivos diretores ou servidores por eles designados.

Recomenda-se, também, o uso da ferramenta disponível no sistema Elotech aos fiscais cuja a atividade seja contemplada por tal software, a fim de gerar um controle seguro, efetivo, auditável e transparente.

3.2 Planejamento e orçamento

3.2.1 Leis orçamentárias

A Mensagem n° 59, contendo a Proposta da Lei Orçamentária Anual - **LOA** para 2022 foi encaminhada no dia 30/09/2021, em observância ao prazo do artigo 126, III, da Lei Orgânica do Município, bem como, ao que preceitua o § 2° do artigo 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Proposta da LOA teve seu recebimento e protocolo nos termos do DOM n° 10.608/21, enquanto a publicação das Instruções, Pareceres e Emendas foram publicadas no Diário Oficial do Município n° 10.649.

As disposições regimentais atinentes à tramitação da Lei Orçamentária Anual foram devidamente observadas, conforme artigos 179 e 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curitiba, com a elaboração de Parecer Prévio de Admissibilidade pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização (Parecer nº 75/21), realização de consulta e audiência públicas, prazo para apresentação de emendas e emissão de Parecer Terminativo (Parecer nº 107/21).

As consultas públicas foram realizadas pela Prefeitura Municipal de Curitiba e pela Câmara Municipal de Curitiba, conforme respectivos Relatórios de Consulta Pública publicados no Sistema de Proposições Legislativas nº 013.00010.2021 e a Audiência Pública para apresentação dos dados foi realizada em 03/11/2021.

Todos os procedimentos internos da Câmara foram devidamente registrados no Sistema de Proposições Legislativas, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Curitiba e no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Após os trâmites regimentais, o orçamento global para o exercício financeiro de 2022 foi aprovado através da Lei Municipal n° 15.940, de 21 de dezembro de 2021, publicada no D.O.M. n° 242, na mesma data.

A fixação da despesa e a estimativa da receita para o exercício está quantificada em R\$ 9.046.000.000,00 (nove bilhões e quarenta e seis milhões de reais).

Já a dotação orçamentária destinada à Câmara Municipal de Curitiba, para o exercício financeiro de 2022, ficou autorizada em R\$ 153.728.000,00 (cento e cinquenta e três milhões e setecentos e vinte e oito mil reais).

A distribuição destes recursos por categoria econômica ficou consignado da seguinte forma:

| CATEGORIA ECONÔMICA | VALORES |
|-----------------------|----------------|
| ✓ Despesas de Capital | 5.500.000,00 |
| ✓ Despesas Correntes | 148.228.000,00 |

A estimativa das receitas, inclusive da receita corrente líquida, contendo as respectivas memórias de cálculo foram encaminhadas à Câmara Municipal de Curitiba por meio do Ofício nº 284/21, publicado no Sistema de Proposições Legislativas (Proposição

nº 013.00010.2021) em cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao envio da proposta orçamentária, previsto no § 3º, do artigo 12, da Lei Complementar nº 101/2000.

O Programa de Trabalho da Lei Orçamentária Anual está compatível com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e com os objetivos setoriais e prioridades do Plano Plurianual, conforme Pareceres nº 75 e 107/21 da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD foi estabelecido através do Decreto n° 2112, publicado no D.O.M. em 21 de dezembro de 2021. As despesas estão demonstradas com a devida classificação orçamentária conforme o anexo da Lei.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que dispõe sobre as orientações para a elaboração do Orçamento para 2022 recebeu o número 15.855, e foi publicada em 01 de julho de 2021 no DOM n° 127.

Todos os procedimentos, tanto externos quanto internos, relativamente às competências, atribuições e prazos foram atendidos nos termos regimentais da Lei Orgânica do Município e das respectivas normas regentes da matéria.

Destaca-se, pela importância, o estabelecimento das Metas e Prioridades atinentes à Câmara, relativamente ao exercício de 2022, cujos objetivos se buscarão atingir ao término do exercício financeiro, conforme segue:

| ESPECIFICAÇÃO | PRODUTO / CONTEÚDO | METAS |
|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| | | QUANT/QUALIT. |
| Ação 1158 – Aquisição e | Equipamentos e materiais | |
| reposição de equipamentos e | | 1.000 |
| mat. permanente | | |
| Ação 1159 – execução de | Reformas e melhorias | |
| reformas e melhorias nos | executadas/metro | 7.786 |
| próprios | quadrado | |
| Ação 2203 – manutenção | Estrutura dos | |
| estrutura funcional | departamentos mantidas | 4 |
| Ação 2204 – manutenção das | Estrutura dos gabinetes | |
| atividades político- | mantidas | 39 |
| parlamentares | | |
| Ação 2206 – manutenção da | Escola do legislativo | |
| Escola do Legislativo | mantida | |

| | 1 |
|--|-----|
| | I . |

A Lei que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022 a 2025 recebeu o n° 15.926, publicada no D.O.M. n° 221, em 13 de dezembro de 2021.

Recursos

| Tipo/Categ.Econômica | Valor para 2022 | Valor 2023-2025 |
|----------------------|-----------------|-----------------|
| Despesas correntes | 148.228.000,00 | 506.653.000,00 |
| Despesas de Capital | 8.500.000,00 | 45.000.000,00 |
| Valores parciais | 156.728.000,00 | 551.653.000,00 |
| | | |
| Valor Global | | 708.381.000,00 |

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Todo o processo de elaboração, encaminhamento e aprovação da Lei Orçamentária Anual nº 15.940 foi dentro dos preceitos legais e regimentais, obedecendo prazos e ritos, bem como possibilitando o acesso ao público em geral a cada uma de suas etapas, conferindo transparência e correção. Outrossim, cabe ressaltar que a LOA está alinhada ao PPP e a LDO.

3.2.2 Despesas com pessoal

À guisa de exemplificação, coletou-se os dados dos anos de 2019 a junho de 2022 para mero exercício de comparação, relativamente as despesas de pessoal, conforme abaixo identificados.

Mesmo com todos os incrementos muito próprios à dinâmica da área - aposentadorias, reajustes, reposições inflacionárias, chamamento de novos servidores em face do concurso público, fixação de subsídios dos edis -, observa-se que as despesas de pessoal têm se mantido em níveis muito próximos nos diversos exercícios. Portanto, esta estrutura de despesa, ainda que seja representativo sob o ponto de vista do dispêndio orçamentário, encontra-se perfeitamente simétrica às necessidades, sem que se constitua objeto de preocupação institucional.

Convém considerar que os índices totais da despesa de pessoal, em atenção à Lei de Responsabilidade Fiscal, se mantêm em queda e muito abaixo do limite máximo possível atribuído ao Poder Legislativo, que é de 6% (seis por cento), situando-se no último exercício em 1,13%.

| Mês/ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| janeiro | 7.607.987,18 | 7.477.226,25 | 7.365.450,49 | 8.329.143,32 |
| fevereiro | 7.161.757,56 | 7.278.959,83 | 7.260.653,73 | 8.184.525,35 |
| março | 6.984.974,95 | 7.208.832,86 | 7.155.878,59 | 8.366.662,80 |
| abril | 6.974.852,44 | 9.109.788,74 | 7.102.737,13 | 10.325.690,34 |
| maio | 6.839.809,71 | 7.080.508,01 | 9.039.632,39 | 8.135.923,55 |
| junho | 8.836.192,50 | 7.241.232,21 | 7.122.185,93 | 8.392.380,78 |
| julho | 6.807.469,74 | 7.299.973,60 | 7.215.532,22 | |
| agosto | 6.794.305,81 | 7.351.647,67 | 7.262.711,95 | |
| setembro | 6.777.504,94 | 7.753.615,09 | 7.012.007,85 | |
| outubro | 6.935.629,70 | 7.309.268,79 | 7.129.379,79 | |
| novembro | 6.975.570,52 | 7.279.146,63 | 7.107.339,21 | |
| dezembro | 12.454.194,20 | 14.766.049,86 | 12.127.821,08 | |
| Totais | 91.150.249,25 | 97.156.249,54 | 92.901.330,36 | 51.734.326,14 |

Notas sobre a tabela:

- ✓ Nos meses de junho/2019, abril/2020, maio/2021 e abril/2022 as despesas cresceram nominalmente em face da antecipação do 13° terceiro salário;
- ✓ A partir de julho de 2020 tomaram posse nos novos servidores oriundos do concurso público;
- ✓ Em dezembro de 2020 ocorreu o pagamento de férias em face do término da legislatura;
- ✓ Em janeiro de 2022 foi aplicado reajuste salarial aos servidores com reposição de perdas inflacionárias de exercícios anteriores.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

As despesas com pessoal, apuradas no primeiro quadrimestre, encontram-se dentro dos limites legais estabelecidos, respeitando os comandos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, a projeção para o segundo quadrimestre também enseja o respeito aos limites, uma vez que nos meses de maio e junho houve a manutenção dos valores referentes às despesas em questão.

Cabe ressaltar que a Câmara Municipal de Curitiba mantém suas despesas com pessoal muito abaixo dos limites legais, como demonstram os dados da tabela acima.

3.3 Financeiro

3.3.1 Procedimentos de liquidação de despesas e pagamentos

De acordo com o plano de trabalho da Controladoria, ao longo do 1º semestre de 2022 foram selecionados para análise, por amostragem, os processos administrativos de pagamentos a seguir descritos.

Análise do controle realizado quanto a relatórios apresentados e outras documentações constantes em cada processo de pagamento, bem como a formalização das solicitações e a prestação de contas de diárias conforme Resolução 3/2014. Avaliar a formalização dos processos quanto aos valores empenhados, teor das notas fiscais, atesto do recebedor, validade das certidões obrigatórias, autorização do ordenador da despesa entre outros documentos.

Segue em anexo verificações realizadas no primeiro semestre, folhas 38 a 49, anexo I.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Notou-se que a maioria das inconformidades encontradas nos processos de pagamento foram relativas ao número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincidir com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência, falta de assinaturas na Nota de Liquidação de Empenho e Notas de Empenho.

Observou-se também falta em alguns casos que não há o documento denominado Ordem de Pagamento. No caso dos atestos da Comissão de Recebimento de Bens, verificou-se que apenas o presidente da comissão assinou o documento, ficando faltantes as assinaturas dos demais membros. Para tanto, recomenda-se a

correção e maior atenção no tocante aos aspectos formais dos processos administrativos.

Excetuando-se essas inconsistências não significativas do ponto de vista legal e passíveis de correção, os processos de pagamento estão regulares.

Recomenda-se a revisão das inconformidades apontadas e o pronto saneamento das mesmas.

3.3.2 Análise dos processos de pagamentos de diárias

A Controladoria auditou os processos relativos às diárias pagas aos Vereadores e Servidores da Câmara para custeio de despesas de viagens.

A análise dos processos correspondentes às diárias pagas foi realizada com base nas disposições da Resolução n.º 03/2014, que estabelece as normas para custeio de despesas de viagem.

Foram realizadas 4 (quatro) solicitações e respectivas prestações de contas no primeiro semestre de 2022, restando ainda 2 (dois) processos referentes a solicitações realizadas em junho/2022, mas que ainda estavam em andamento durante a elaboração deste relatório. Quais sejam, processos nºs 00081/2022 e 00083/2022, ficando suas auditagens para o segundo semestre de 2022.

Seguem em anexo verificações realizadas, folhas 51 e 52, anexo II.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Pelo analisado por esta Controladoria, observou-se que a área vem realizando bom controle sobre a prestação de contas de diárias para despesas de viagens.

3.3.3 Despesas de pronto pagamento

Referente aos processos com despesas de Pronto Pagamento no primeiro semestre, verificou-se que foi aberto apenas 1 (um) processo em 2022, processo nº 00271-833/2022, o mesmo encontra-se em aberto até a data deste relatório, ficando sua conferência para o segundo semestre do presente ano.

3.4 Contabilidade

3.4.1 Acompanhamento de execução orçamentária do primeiro semestre de 2022 Receita

Os duodécimos mensais estão sendo repassados integralmente e nos prazos estabelecidos na Constituição Federal, no valor de R\$ 12.810.665,00 (doze milhões, oitocentos e dez mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

Despesa

Alterações orçamentárias

Ainda que a proposta orçamentária tenha sido elaborada cuidadosamente, considerando todas as necessidades institucionais, mesmo assim, foram necessárias, neste semestre, serem promovidas duas alterações de crédito suplementar, através dos seguintes atos:

- ✓ Ato n° 2/2022, de 03/01/2022, publicado no Diário Oficial n° 2, de 04/01/2022, no valor de R\$ 1.100.000,00, em face da aplicação de reajuste salarial aos servidores
- ✓ Ato n° 40/2022, de 25/02/2022, publicado no Diário Oficial n° 45, de 04/03/2022, no valor de R\$ 600.000,00, para atender a acréscimo contratual para serviços de tecnologia.

Considerando que as alterações foram realizadas dentro da mesma estrutura funcional programática, meramente para suplementar dotação já existente, não afetaram o princípio orientador da peça orçamentária.

Audiências públicas

Nota-se que a Câmara Municipal de Curitiba tem atendido às imposições da norma orientadora na Lei de Responsabilidade Fiscal, realizando periodicamente as audiências públicas, para apresentar os números orçamentários e metas estabelecidas.

No exercício de 2022, o Presidente da Câmara Municipal de Curitiba convocou as seguintes audiências públicas:

✓ Para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2021, dos Poderes Executivo e Legislativo ocorrida em 23/02/2022;

✓ Para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2022, dos Poderes Executivo e Legislativo ocorrida em 25/05/2022.

Registros contábeis

Os registros contábeis são efetuados atendendo à cronologia dos fatos e encontram-se em dia, portanto, as Demonstrações Contábeis publicadas refletem a realidade dos atos e fatos ocorridos na competência.

Os dados referentes a empenhos, liquidações, pagamentos e notas extraorçamentárias são publicados diariamente e os Anexos da Lei nº 4.320/64 e outros relatórios são publicados mensalmente.

O fechamento dos demonstrativos contábeis mensais é efetuado em média vinte dias após o fechamento do mês. Este é o tempo necessário para a apuração e lançamento das provisões sobre folha e encargos, atualização de contratos, eventuais apropriações de receitas, conciliações bancárias e outras necessidades corriqueiras do Setor.

Das metas executadas

De acordo com o planejamento efetuado para o exercício de 2022, as metas executadas no primeiro semestre estão abaixo relacionadas.

| ESPECIFICAÇÃO | PRODUTO | META | SITUAÇÃO |
|---------------------------|----------------------|--------|--------------------|
| | | PLANEJ | |
| | | ADA | |
| Ação 1158 – Aquisição e | Equipamentos e | 1.000 | 1.094 executadas |
| reposição de equipamentos | materiais | | |
| e mat. permanente | | | |
| Ação 1159 – execução de | Reformas e melhorias | 7.786 | Ainda não iniciada |
| reformas e melhorias nos | executadas/metro | | |
| próprios | quadrado | | |
| Ação 2203 – manutenção | Estrutura dos | 4 | Em andamento |
| estrutura funcional | departamentos | | |
| | mantidas | | |

| Ação 2204 – manutenção | Estrutura dos | 39 | Em andamento |
|--------------------------|-----------------------|----|--------------|
| das atividades político- | gabinetes mantidas | | |
| parlamentares | | | |
| Ação 2206 – manutenção | Escola do legislativo | 1 | Em andamento |
| da Escola do Legislativo | mantida | | |

Importante esclarecer que as ações 2203, 2204 e 2206 estabelecem metas não quantitativas uma vez que se referem a ações de manutenção legislativa, em caráter permanente, contudo, podem ser cotejadas quando da execução final do orçamento e expressas em valores monetários.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Os dados revelados pelas demonstrações financeiras, abaixo apresentadas, dão conta da normalidade da execução orçamentária nos meses de janeiro a junho de 2022.

Ainda que no mês de janeiro os valores nominais tenham se apresentado em níveis mais elevados que nos demais meses, tal fato se deu em função do empenhamento, para o exercício, dos contratos vigentes a serem executados ao longo do exercício, portanto, está absolutamente dentro da normalidade orçamentária, conforme preconiza a legislação aplicável.

Nos demais meses, objeto deste relatório parcial, não se vislumbrou nenhuma alteração substancial, ainda que tenham ocorrido fatos sazonais na folha de pagamentos.

Importante destacar que há uma folga substancial entre os valores fixados no orçamento para o exercício de 2022 e aquele que poderia ser muito superior dado o quinhão legal atribuído ao Legislativo em cotejo com a Receita Corrente Líquida do Município, contudo, ainda assim os excedentes financeiros históricos têm sido devolvidos ao Executivo Municipal, nos termos das normas orçamentárias aplicáveis.

Por fim, é bom considerar que os controles orçamentários e financeiros aplicados à execução da despesa e da receita são feitos em estrita observação das Normas de Contabilidade Geralmente Aceitos, mediante sistema eletrônico de dados, capazes de serem consistidos a qualquer momento, bem como, permitem sejam sustentados por relatórios circunstanciados transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, e disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Curitiba.

Os procedimentos internos eletrônicos permitem avaliar a segurança operacional das transações e os servidores envolvidos em todo o processo orçamentário-financeiro e obedecem a rigorosa segregação de funções, o que confere aos números apresentados veracidade e fidedignidade representativa das operações.

Abaixo, apresentam-se as demonstrações sintéticas do período em análise.

Resumo Geral da Despesa Período de janeiro a junho 2022 Valor Empenhado

| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO A | ABRIL N | MAIO | JUNHO |
|------------------------------------|---|------------------------|---------------|----------------------------|--|---------------|--------------------------|
| Programática | <u>Descrição</u> | | | • | | | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 19.377.033,74 | 9.681.390,11 | 11.714.317,84 | 11.926.944,79 | 10.028.107,66 | 10.019.840,13 |
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.329.143,32 | 8.185.357,80 | 9.025.181,00 | 10.326.150,27 | 8.561.470,19 | 8.393.113,79 |
| 3.1.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 7.586.789,20 | 7.441.300,98 | 8.292.793,07 | 9.595.559,81 | 7.830.000,75 | 7.662.857,08 |
| 3.1.90.07.00.00 | CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA | 8.613,72 | 7.708,39 | 7.085,63 | 8.211,67 | 8.332,95 | 8.554,33 |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VA NTA GENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.783.776,77 | 6.634.058,59 | 6.832.091,39 | 8.788.147,23 | 6.595.542,05 | 6.846.992,04 |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 794.398,71 | 798.701,55 | 795.097,85 | 798.740,98 | 800.579,11 | 806.577,70 |
| 3.1.90.46.00.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.49.00.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.92.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 0,00 | 832,45 | 658.518,20 | 459,93 | 425.546,64 | 733,01 |
| 3.1.90.96.00.00 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.91.00.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇA MENTOS | 742.354,12 | 744.056,82 | 732.387,93 | 730.590,46 | 731.469,44 | 730.256,71 |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 742.354,12 | 744.056,82 | 732.387,93 | 730.590,46 | 731.469,44 | 730.256,71 |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 11.047.890,42 | 1.496.032,31 | 2.689.136,84 | 1.600.794,52 | 1.466.637,47 | 1.626.726,34 |
| 3.3.90.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 10.176.746,79 | 624.888,79 | 1.817.993,32 | 729.651,00 | 595.493,95 | 755.582,82 |
| 3.3.90.08.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA R | 195.941,76 | 198.797,50 | 197.362,10 | 200.375,90 | 195.068,30 | 194.886,00 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.080,00 | 1.800,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 318.555,69 | | 148.231,96 | 73.035,28 | 0,00 | 57.970,95 |
| 3.3.90.31.00.00 | PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 6.440,00 | 0,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | PA SSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 0,00 | 0,00 | 64.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.35.00.00 | SERVICOS DE CONSULTORIA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.37.00.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 1.801.240,34 | | 0,00 | 69.055,58 | 101.590,93 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.697.599,63 | 282.784,40 | 102.865,23 | 31.006,49 | 74.547,87 | 446.242,92 |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA | 3.163.409,37 | 2.999,99 | 1.304.734,03 | 356.177,75 | 214.766,85 | 54.682,95 |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 3.3.90.92.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | -, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.91.00.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCA MENTOS | 871.143,63 | | 871.143,52 | 871.143,52 | 871.143,52 | 871.143,52 |
| 3.3.91.97.00.00 | APORTE PA RA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 871.143,63 | 871.143,52 | 871.143,52 | 871.143,52 | 871.143,52 | 871.143,52 |
| | Proproved Programmy | 20.055.00 | 4= 00= 00 | | ###################################### | | 245 004 25 |
| 4.0.00.00.00.00 4.4.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITA L INVESTIMENTOS | 38.855,80 38.855,80 | | 4.377,71 4.377,71 | 547.574,88 547.574,88 | 0,00 | 317.801,37 317.801,37 |
| | | | | , | | | , |
| 4.4.90.00.00.00 4.4.90.51.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES | 38.855,80 30.070,80 | , | 4.377,71 0,00 | 547.574,88 150.867,64 | 0,00 | 317.801,37 0,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.785,00 | | 4.377,71 | 396.707,24 | 0,00 | 317.801,37 |
| | | | | | | | |
| | Total: | 19.415.889,54 | 9.699.225,11 | 11.718.695,55 | 12.474.519,67 | 10.028.107,66 | 10.337.641,50 |
| | RESUMO GERAL | | | | | | |
| | DESPESAS CORRENTES | 19.377.033,74 | , | 11.714.317,84 | 11926944,79 | 10.028.107,66 | 10.019.840,13 |
| | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.329.143,32 | | 9.025.181,00 | 10326150,27 | 8.651.470,19 | 8.393.113,79 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 11.047.890,42 | | 2.689.136,84 | 1600794,52 | 1.466.637,47 | 1.626.726,34 |
| | DESPESAS DE CAPITAL | 38.855,80 | | 4.377,71 | 547574,88 | 0,00 | 317.801,37 |
| | INVESTIMENTOS | 38.855,80 | | 4.377,71 | 547574,88 | 0,00 | 317.801,37 |
| | Total GERAL: | 19.415.889,54 | 9.699.225,11 | 11.718.695,55 | 12.474.519,67 | 10.028.107,66 | 10.337.641,50 |
| | Transferências Decebidos | 12 010 ((5 00 | 12 010 ((5 00 | 12.010.005.00 | 12.010.005.00 | 12 010 ((5 00 | 12.010.775.00 |
| | Transferências Recebidas Transferências Concedidas | 12.810.665,00 | | 12.810.665,00 133457,78 | 12.810.665,00 | 12.810.665,00 | 12.810.665,00 |
| | Transferencias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 133437,78 | 0,00 | 336.418,42 | 0,00 |

3.4.2 Conciliações bancárias

São duas as instituições financeiras onde a Câmara possui contas movimentáveis, Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Foram verificadas as conciliações bancárias, por meio da conferência dos extratos bancários comparados com os registros contábeis e foi constatado que encontram-se regulares, sem detecção de inconformidades.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

As conciliações bancárias são realizadas regularmente e não registram nenhum evento inconsistente com os movimentos financeiros realizados, o que denota total controle da área.

3.4.3 Verificação do registro contábil da baixa dos bens permanentes inservíveis

Foram verificados os registros contábeis da baixa dos bens inservíveis, por meio da conferência dos Processos Administrativos nº. 00090-817/2021 SPA, com nova numeração 00037/2022 SPAE e 00068/2022 SPAE, referentes aos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens Permanentes, no período de 1º de janeiro até o fechamento do presente relatório, em comparação com os lançamentos contabilizados.

Todas as baixas realizadas, por inservibilidade ou por reclassificação, foram devidamente relacionadas conforme segue as folhas 52 a 54, anexo III.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Ao analisar os bens relacionados como baixados em confrontamento com a contabilidade, esta Controladoria constatou que os presentes processos administrativos encontram-se regulares.

3.5 Patrimônio e almoxarifado

3.5.1 Verificação do registro, controle e inventário de bens

O controle e inventário de bens acontece no período de 01 a 30 de julho, sendo feita a verificação no segundo semestre de 2022. Verificação essa relativa ao registro patrimonial e adequação dos registros contábeis dos bens; verificação de documentos de registro patrimonial e adequação dos registros contábeis dos bens; verificação de registro de baixa patrimonial, contábil e movimentação dos bens; avaliação dos mecanismos de controle existentes e verificar "in loco", por meio de amostragem, se a localização, tombamento e estado de conservação dos bens estão de acordo com o inventário e avaliação da efetividade dos controles internos concernentes aos bens móveis.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Conforme descrito acima, a verificação será realizada no segundo semestre de 2022.

3.5.2 Verificação do controle de entradas e saídas de materiais de consumo

A verificação teve por objetivo avaliar os controles internos mantidos pela Divisão de Material de Consumo quanto a entrada e saída de materiais de consumo, bem como o registro e contabilização dos bens de consumo, efetividade dos controles internos e verificação "in loco", por meio de amostragem, a quantidade, qualidade, especificações e validade dos materiais existentes.

Conforme balancetes e relatórios com registros de entradas e saídas enviados mensalmente pela Divisão de Material e Consumo, verifica-se que não houve anomalias no consumo durante o primeiro semestre de 2022.

Ao inspecionar as instalações físicas desta Divisão, verifica-se que os materiais estão corretamente estocados em prateleiras de aço inoxidável, madeira e pallets. O local é bem iluminado, ventilado e a limpeza é realizada diariamente.

O processo de requisição de materiais é realizado através de sistema informatizado. Constata-se que todos os setores deste legislativo estão convenientemente cadastrados no sistema do setor, através de fichas informatizadas, sendo efetuado o controle dos materiais solicitados mediante criteriosa análise de consumo mensal.

Os pedidos de materiais são realizados pelas unidades setoriais da Câmara por meio de link disponível na intranet cujo acesso é permitido através do uso de senha e usuário cadastrado para tal.

O atendimento dos pedidos dar-se-á após a verificação de disponibilidade do material, assim como da quantidade solicitada no estoque e em seguida inicia-se o trabalho de separação e conferência dos materiais.

Os relatórios quantitativos estão disponíveis para consulta na intranet através do link "Almoxarifado e logística".

Na conferência física, por amostragem, foram verificados itens aleatórios, sendo estes definidos no momento da auditagem, todos os itens verificados no sistema correspondiam ao estoque físico.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Em nossos exames na Divisão de Material de Consumo constatamos que este se encontra adequadamente estruturado para o exercício de suas atribuições.

Os exames realizados no decorrer da auditoria não obtiveram indícios de falhas e/ou irregularidades que poderiam comprometer ou causar prejuízos ao erário.

3.6 Compras, licitações e contratos

Considerando que em suas atividades de rotina a Controladoria analisa os processos administrativos de licitação, de dispensa, de inexigibilidade e de aditamento contratual, foi realizada auditoria de todos os processos disponíveis no Portal da Transparência, tanto daqueles em andamento como também daqueles concluídos no 1°. semestre de 2022 com o objetivo de verificar a necessária regularidade dos procedimentos realizados tendo em vista as normas administrativas e legais aplicáveis.

De acordo com a Instrução Normativa 02/2022

"Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos diversos tipos de processos administrativos da Câmara Municipal de Curitiba, bem como regulamenta o uso de meio eletrônico para sua abertura e tramitação.",

"A Controladoria terá acesso total, no modo consulta, a todos os processos administrativos de baixa de bens, de aquisição de bens, de contratação de serviços e de pagamento, bem como aos relacionados à Gestão de Pessoas não protegidos por sigilo, em trâmite ou arquivados no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico SPAE. podendo, quando constatar qualquer inconformidade, requisitar o respectivo à sua carga no sistema, hipótese na qual deverá manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca de inconformidade verificada e, se for o caso, tomar as providências cabíveis."

Sendo assim, foram acompanhados todos os processos, num total de 57 (cinquenta e sete), via sistemas SPA, SPAE e Portal da Transparência, conforme segue:

- √ 10 (dez) processos de licitação na modalidade de pregão eletrônico;
- √ 05 (cinco) processos de licitação na modalidade de pregão registro de preços;
- √ 02 (dois) processos de contratação de dispensa de licitação
- √ 01 (um) processo por inexigibilidade;
- √ 33 (trinta e três) processos de contratação por dispensa de licitação por valor;
- √ 06 (seis) procedimentos de aditamento de contratos.

Com base no informado, esta Controladoria auditou os processos conforme relação em anexo, folhas 55 a 74, anexo IV.

Referente ao processo 00104-836/2022 que trata da "Contratação de empresa especializada em serviços de frete, incluindo o processo de carga e descarga, para atendimento das demandas do Setor de Patrimônio e Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Permanentes da Câmara Municipal de Curitiba, por um período de 12 (doze) meses." mediante Pregão eletrônico 07/2022, contrato nº. 11/2022, identificou-se que o

mesmo poderia ter sido feito como dispensa por valor, processo esse que seria mais rápido e custaria menos que na modalidade Pregão. Por esse motivo, esta Controladoria indagou a Diretoria de Licitações os motivos para a escolha da modalidade de aquisição e teve como resposta a justificativa de que optou pelo modelo de Pregão Eletrônico porque nesse modelo o contrato pode ser renovado a cada 12 (doze) meses, prevendo economicidade a longo prazo. Esclareceu, ainda, que consta do processo de contratação a informação nº 45/2022 — DLIC, de 03 de março de 2022, onde cita "... ainda, considerando que o presente processo visa a contratação de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por edital, através de especificações usuais no mercado, recomenda-se a adoção da licitação na modalidade denominada Pregão, do tipo Menor Preço Global, nos moldes dos artigos 1º e 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/02".

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Na análise dos processos acima mencionados concluiu a Controladoria que a Diretoria de Licitações realizou os procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente, ressalvadas as observações mencionadas nas verificações em anexo, nos quais foram encontradas algumas não conformidades relacionadas a aspectos meramente formais que, por sua natureza, não devem ser consideradas irregularidades passíveis de comprometer os procedimentos e, consequentemente, a legalidade das contratações.

As observações mencionadas, estão registradas no campo "**Achado**" de cada verificação, e serão encaminhadas ao setor interessado para correção.

3.6.1 Nova lei de licitações

A Controladoria encaminhou para a Diretoria de Licitações um questionário referente ao uso da Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133, que passará a vigorar de forma definitiva a partir de 01 de abril de 2023. Conforme informado pela DLIC, através das respostas aos nossos questionamentos, a nova Lei de Licitações estabelece uma regra de transição conforme previsão contida no seu art. 191 que, a partir da data de sua publicação e pelo prazo de 2 (dois) anos a Administração poderá optar por licitar de acordo com a nova Lei ou de acordo com as leis que serão revogadas decorrido esse

prazo de 2 anos – Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002. Informou, ainda, que tem utilizado apenas a Lei nº 8666/93, em razão da exigência, na nova lei, de etapas preliminares de planejamento, bem como, de limitações quanto a implantação dos sistemas necessários que envolvem outros entes públicos.

A Lei nº 14.133/21 destacou a etapa do planejamento, tornando-a mais complexa, com o espírito de evitar aquisições desnecessárias ou desalinhadas com objetivos do ente. Cita-se como exemplo a necessidade de elaboração de um plano anual de contratações, bem como a necessidade de justificar-se, por escrito, caso determinada aquisição não esteja contemplada no referido plano. Informou, também, que diante de tal panorama, não é possível aplicar a Lei nº 14.133/21 apenas com base em estudos ou termos elaborados com fundamento na legislação pretérita. A nova lei exige maior complexidade e maior tempo despendido no planejamento.

Cumpre salientar, a partir da visão geral que a Diretoria de Licitações adquiriu através das inúmeras pesquisas e estudos realizados, que a administração pública em geral, está aplicando timidamente Lei nº 14.133/21.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Conforme relatado acima pela Diretoria de Licitações, levando em consideração que a Nova Lei de Licitações nº 14.133 entra em vigor apenas em 01 de abril de 2023, que a Lei nº. 8.666 ainda está vigente, e que a utilização da mesma não gerou nenhum prejuízo as contratações durante o período apurado, conclui-se portanto que a Diretoria de Licitações vem cumprindo corretamente suas atribuições em relação ao tema auditado.

3.7 Recursos humanos

Na auditagem da Diretoria de Gestão de Recursos Humanos verificou-se, principalmente, os aspectos que envolvem a folha de pagamento relativa ao mês de maio/2022. Em tal auditagem foram analisados, por amostragem, matrículas dos três níveis dos servidores efetivos; básico, médio e superior, confrontando-os com os dados constantes nas respectivas fichas funcionais e com os documentos apresentados para recebimento dos benefícios e gratificações.

Servidores efetivos matrículas: 2289, 2282, 2270, 2272, 2236, 2280, 4364, 2097, 2128, 2211, 2197, 2235.

Servidores comissionados matrículas: 9814, 9060, 10265, 10173, 10305, 10316, 10245, 10223, 8765, 10027, 10142, 10240, 10290, 10334, 9211, 9346, 9968, 10257, 10284, 10346.

Vereadores matrículas: 1155, 1161 e 1145.

Itens avaliados - Servidores efetivos

Possui o registro da decisão do TCE que julgou legal a admissão; possui registro no conselho regional ou órgão de classe — Lei 13.674/11; vencimento correspondente com o enquadramento; recebe gratificação por participação em comissão; recebe a gratificação de Responsabilidade Técnica — Lei 8.440/94 — 9462/98 — 13.764/11; recebe a gratificação especial Lei 11.875/06 (regras Lei 12.089 e resolução 03/06); recebe a gratificação de Estímulo a Formação Acadêmica — Lei 10.913/03 e 12.562/07; recebe a gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento — Lei 10.913/03 e 12.562/07; recebe Auxílio Creche; exerce função gratificada; recebe auxílio-transporte; recebe abono permanência; no recebimento de indenização, pagamento de diferença ou outra vantagem eventual, há o devido processo administrativo ou portaria correspondente; o total de vantagens respeita o teto constitucional; há desconto para a Previdência; há retenção de imposto de renda; recebe auxílio-creche; recebe auxílio saúde.

Itens avaliados - Servidores comissionados

Requerimento de nomeação; ficha limpa; apresentou declaração de que não há vínculo de parentesco; apresentou declaração de não acúmulo de emprego público/privado; apresentou declaração participação em Sociedade Empresarial; apresentou comprovante de residência atual; apresentou certidão negativa civil/criminal 1º Ofício; apresentou certidão negativa civil/criminal 2º Ofício; apresentou certidão negativa civil/criminal 3º Ofício; apresentou certidão negativa polícia Estadual; apresentou certidão negativa polícia Federal; apresentou certidão negativa TRF 4ª Região Civil/Criminal, 1º grau e Eleitoral; apresentou certidão negativa TSE quitação e crime; apresentou certidão negativa de crime militar; vencimento correspondente com a nomeação; o total de vantagens respeita o teto constitucional; há desconto para a Previdência; há retenção de Imposto de Renda; recebe auxílio-creche; recebe auxílio transporte; recebimento de indenizações; gratificação por participação em comissão; recebe auxílio saúde.

Itens avaliados - Vereadores

Comprovante de endereço atualizado; cópia da declaração de Imposto de Renda.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Na folha de pagamento analisada verificou-se que todas as vantagens percebidas pelos servidores e vereadores estão amparadas por lei e, também, por atos formais da Comissão Executiva, baseados em processos administrativos e pareceres jurídicos, assim como foi respeitada a tabela de vencimentos da Câmara Municipal de Curitiba e o teto constitucional.

No tocante ao analisado face às fichas funcionais, observa-se que houve a adoção de medidas eficazes para sanar e regularizar as questões indicadas anteriormente, e que as mesmas se encontram com a documentação pertinente.

Verificou-se que alguns formulários estão com ausência de datas e assinaturas, o que foi apontado por esta Controladoria, para que sejam regularizados.

3.7.1 Processos de aposentadoria recebidos e avaliados em 2022

- ✓ Luciane de Fátima Pereira Processo administrativo 00873-802/2021 Ato 09 de 07/01/2022.
- ✓ Cleusa Regina da Costa Processo administrativo 00911-802/2021 Ato 08 de 07/01/2022.
- ✓ José Carlos Lauter Processo administrativo 00694-802/2021 Ato 328 de 14/10/2021.
- ✓ Paulo Roberto Lemos de Jesus Processo administrativo 00661-802/2021 Portaria 472 de 27/05/2022.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Após verificação dos documentos integrantes dos presentes processos, observou se que os mesmos foram instruídos de acordo com a Seção III, artigo 11 e

incisos da Instrução Normativa nº 98, de 27/03/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, ratificou a concessão das aposentadorias, por considerá-las de acordo com a legislação previdenciária brasileira e com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3.7.2 Processo administrativo para averiguação de pagamentos indevidos – auxílio saúde

Considerando que o art. 72, § 3o da Lei 15.591/2020, dispõe:

§ 3o A manutenção do pagamento do auxílio-saúde é condicionada pela apresentação, até 30 de abril de cada ano, do comprovante de pagamento referente ao exercício imediatamente anterior, sob pena de suspensão do benefício.

Verificou-se que 13 (treze) servidores não entregaram os documentos necessários para comprovação do pagamento de plano de saúde do qual conste como beneficiário, o período abrangido foi de janeiro a dezembro de 2021; processos de averiguação de recebimento indevido de auxilio saúde os servidores foram comunicados através de Processo Administrativo que tem por finalidade a apuração dos valores pagos, supostamente de forma indevida, do benefício de auxílio saúde, nos termos do § 20 do art. 69 da Lei 15.591/2020 (Estatuto da Câmara Municipal de Curitiba), que dispõe:

§ 20 Verificado a qualquer tempo o pagamento indevido das vantagens variáveis previstas neste artigo, o servidor, ou o beneficiário no caso do inciso VII, deverá restituir os valores recebidos devidamente corrigidos.

Acerca do tema, faz-se necessário, a citação do art. 78 da Lei supracitada:

Art. 78. As reposições e indenizações ao erário serão descontadas em parcelas mensais, não excedentes a 10% (dez por cento) da remuneração.

§ 10 As reposições e indenizações serão previamente comunicadas ao servidor e, nos casos em que configurada a má-fé, comprovada em processo administrativo específico, bem como nos casos do §20 do art. 69, serão corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou pelo índice que vier a substituí-lo e acrescidas de juros nos termos da lei civil.

- ✓ Processo 00089/2022 Comprovação parcial dos pagamentos, encaminhado para cálculo dos valores a serem ressarcidos pelo servidor. (Processo em tramitação).
- ✓ Processo 00090/2022 Comprovação parcial dos pagamentos, encaminhado para cálculo dos valores a serem ressarcidos pelo servidor. (Processo em tramitação).
- ✓ Processo 00091/2022 Comprovação parcial dos pagamentos, encaminhado para cálculo dos valores a serem ressarcidos pelo servidor. (Processo em tramitação).
- ✓ Processo 00092/2022 Documentação não aceita como comprovação dos pagamentos, encaminhado para cálculo dos valores a serem ressarcidos pelo servidor. (Processo em tramitação).
- ✓ Processo 00093/2022 Manifestou-se confirmando o não pagamento dos auxílios, encaminhado para cálculo dos valores a serem ressarcidos pelo servidor. (Processo em tramitação).
- ✓ Processo 00094/2022 Manifestou-se comprovando o pagamento dos auxílios. (Processo finalizado).
- ✓ Processo 00095/2022 Pendente de documentação para encaminhamento. (Processo em tramitação).
- ✓ Processo 00096/2022 Não manifestou-se no processo, não confirmando o pagamento dos auxílios, encaminhado para cálculo dos valores a serem ressarcidos pelo servidor. (Processo em tramitação).

- ✓ Processo 00097/2022 Manifestou-se comprovando o pagamento dos auxílios. (Processo finalizado).
- ✓ Processo 00098/2022 Manifestou-se confirmando a ausência de vínculo com plano de saúde, encaminhado para cálculo dos valores a serem ressarcidos pelo servidor. (Processo em tramitação).
- ✓ Processo 00099/2022 Manifestou-se comprovando o pagamento dos auxílios.
 (Processo finalizado).
- ✓ Processo 00100/2022 Manifestou-se comprovando o pagamento dos auxílios.
 (Processo finalizado).
- ✓ Processo 00101/2022 Pendente de documentação para encaminhamento. (Processo em tramitação).

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Referente aos processos administrativos para averiguação de pagamentos indevidos de auxílio saúde, a Diretoria de Gestão de Recursos Humanos tomou as providências necessárias a fim de ressarcir este Legislativo dos valores pagos aos servidores que não comprovaram o direito ao benefício. A Controladoria acompanhará os processos até o respectivo arquivamento.

3.8 Serviços gerais

A fim de verificar a efetividade dos procedimentos de controle e gerenciamento do uso da frota de veículos, encaminhamos questionário a Diretoria de Patrimônio e Serviços.

Conforme resposta contida no memorando nº. 001/2022 – DPS, contatou-se que os veículos são entregues mediante vistoria de entrega acompanhada por servidor efetivo desta Casa de Leis e realizada diretamente pela locadora, com registro fotográfico e aceite do responsável indicado pelo Vereador, após a vistoria e o aceite é entregue um termo de responsabilidade nominal ao Vereador, que é o responsável oficial pelo veículo, que deverá ser assinado, evidentemente pelo do Vereador responsável mas, também pelo Presidente da Câmara e duas testemunhas. O termo de responsabilidade foi minutado pela fiscalização do contrato, juntamente com a Diretoria de Patrimônio e Serviços e

finalizado pela Procuradoria Jurídica da Casa, reiterando todas as obrigações do Vereador e dos condutores indicados pelo mesmo

Sobre os controles do consumo de combustível constatou-se que existe acompanhamento do consumo mensal de combustíveis por centro de custo. Mensalmente todos os valores abastecidos são encaminhados diretamente ao TCE-PR através do SIM-AM e previamente ao envio, todos os dados são verificados e se encontram dentro dos valores estipulados em contrato, visando averiguar abusos no uso da coisa pública.

Do levantamento feito nos últimos 12 meses, verifica-se uma redução em mais de 10 mil litros de combustível nos meses de recesso parlamentar.

A respeito da utilização dos veículos que compõem a frota administrativa, verificou-se que com as atividades em *home-office*, o número de deslocamentos diminuiu drasticamente.

A cota mensal de 200 litros de combustíveis dos gabinetes vem sendo atingida pela minoria do Vereadores. O que se percebe é que os Vereadores que moram e/ou atendem as regiões mais distantes da sede do Legislativo Municipal, apresentam um consumo maior de combustível.

O sistema utilizado atualmente pela Prime Benefícios faz o controle automaticamente a cada abastecimento, onde não são aceitos abastecimentos com quilometragem inferior ao último abastecimento, realizados num período inferior a 120 minutos ou com quantidade superior a 55 litros. Entretanto, o controle de quilometragem rodada x litros abastecidos é prejudicado pelo fato de alguns Vereadores colocarem combustível com seus próprios recursos, elevando o número de quilômetros rodados x litros abastecidos.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Conclui-se pelas informações acima descritas, que a Diretoria de Patrimônio e Serviços exerce efetivo e transparente controle quanto ao gerenciamento e uso da frota de veículos, assim como, sobre os controles do consumo de combustível.

4. Outras Atividades

4.1 Planejamento estratégico

Visando adequar-se ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Comitê de Planejamento Estratégico deste Legislativo, que está elaborando um plano para os próximos 10 anos, essa Controladoria refez o modelo de Planejamento Estratégico apresentado anteriormente, adequando o modelo a matriz SWOT, identificando as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Todos os objetivos, ações, metas e prazos foram estudados pela equipe e repassados ao Comitê responsável para continuidade dos trabalhos.

4.2 Plano anual de atividades

A Controladoria do Legislativo elaborou e apresentou à Mesa Gestora deste Legislativo o Plano Anual de Atividades para 2022, com base nas normas vigentes que regulamentam as atividades desse órgão de controle e nas Diretrizes e Orientações Sobre Controle Interno para Jurisdicionados de 2017, do Tribunal de Contas do Estado, que descreve de forma sintética o escopo de atividades previstas para serem executadas no ano corrente, envolvendo as áreas administrativas, tais como: planejamento e orçamento, contábil e financeira, patrimônio, almoxarifado, compras e licitações, recursos humanos, dentre outras, a fim de verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, além da execução das normas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal. O Plano está disponível na intranet deste Legislativo.

4.3 SGA – Sistema de gestão de acompanhamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR

Referente ao SGA, a Controladoria recebeu algumas demandas referentes a processos de aposentadoria, demandas essas desconhecidas pela gestão atual e também pela Diretoria de Gestão de Recursos Humanos. Depois de alguns levantamentos e providências por parte deste órgão de controle, houve a resolução dos

apontamentos preliminares relacionados abaixo, prevenindo assim futuras demandas para este Legislativo. Hoje é feito o acompanhamento diário por essa Controladoria.

Apontamentos feitos pelo TCE-PR e respondidos pela Controladoria:

- ✓ Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 610703/21
- ✓ Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 26758/22
- ✓ Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 611190/21

4.4 Compliance

Esta Controladoria faz parte do Grupo de Trabalho destinado à implantação do Programa de Integridade e Compliance da Câmara Municipal de Curitiba. Nesse primeiro semestre iniciou-se os trabalhos com reuniões e elaboração de estudo metodológico para identificar modelos e estratégias compatíveis com a estruturação e posterior apresentação à Comissão Executiva, projeto contendo descritivo, ferramentas, estrutura e demais necessidades para implantação do programa. Além disso, participamos de uma apresentação junto a Controladoria Geral do Estado, recebidos pelo Controlador Geral, Sr. Raul Siqueira e sua equipe.

4.5 e-Prevenção

A equipe da Controladoria realizou estudo para o entendimento da plataforma e-Prevenção, que visa avaliar as organizações públicas de todo o Brasil, mobilizando as instituições de controle e gestores por meio das redes de controle nos estados, a ferramenta auxilia o gestor dando a ele segurança pra tomar decisões mais acertadas tendo como objetivo a diminuição do risco de fraude e de corrupção nas organizações.

4.6 Instrução normativa n.º 02/2022

Esta Controladoria contribuiu no desenvolvimento e correção dos fluxos da instrução Normativa n.º 02 de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos diversos tipos de processos administrativos, bem como regulamenta o uso de meio eletrônico para sua abertura e tramitação, tendo como objetivo a melhora

constante desta importante ferramenta desenvolvida pela Diretoria Geral, com apoio das demais diretorias deste Legislativo.

4.7 Fiscais de contrato

A Câmara Municipal de Curitiba também adequou suas necessidades na fiscalização de contratos, criando um novo modelo para a fiscalização, modelo este que o fiscal designado concentra suas atribuições apenas na fiscalização dos contratos, nesse sentido, a Controladoria pôde contribuir no desenvolvimento do trabalho, participando da elaboração e aplicação de treinamento apresentando uma visão voltada para a importância, obrigações e responsabilidades dos fiscais.

4.8 CACO – canal de comunicação – TCE/PR

Atendendo as solicitações da Diretoria Geral, referentes a assuntos sobre os quais não encontramos informações que pudessem nos trazer segurança sobre o conteúdo, esta Controladoria utilizou o Canal de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde as questões foram prontamente respondidas de maneira satisfatória para respaldar as decisões deste Legislativo, conforme segue:

- ✓ Solicitou-se esclarecimentos a respeito da possibilidade e legalidade do fornecimento de alimentação (coffee breaks e lanches), destinados a eventos institucionais ou solenes.
- ✓ Questionou-se sobre haver impedimento de que esta Casa ceda parte do espaço de convivência para que a Associação de Servidores da Câmara Municipal de Curitiba – ASCMC comercialize, sem fins lucrativos, café e demais bebidas quentes, além de salgados e refrigerantes, com desconto em folha de pagamento.

4.9 Sisconta Eleitoral e Infodepweb

Atendendo solicitação da Direção deste Legislativo, respondemos ao Ofício nº. 2948/2022 da Procuradoria Regional Eleitoral do Paraná, considerando o comando normativo estabelecido pela Lei Complementar nº. 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), especialmente no tocante à inelegibilidade prevista no art. 1º, inciso I, alínea "o" da LC

64/90, com fundamento no art. 8°, incisos II e VIII da LC n°. 75/93, que se digne a determinar sejam informados cadastros de inelegíveis, por intermédio da ferramenta Sisconta Eleitoral. Da mesma forma, informamos através do sistema INFODIP WEB a Corregedoria Eleitoral – TRE/PR.

4.10 Sistema de processo administrativo eletrônico - SPAE

Com a vigência da nova Instrução Normativa n° 02/2022 da Diretoria Geral, em substituição a Instrução Normativa n° 01/2022 da mesma Diretoria, os processos administrativos passaram a tramitar exclusivamente em meio eletrônico, a partir de 14 de março de 2022, com a utilização do Novo Sistema de Processo Administrativo Eletrônico, o SPAE, que veio substituir o antigo sistema SPA e acabar com a utilização de papel na tramitação dos processos administrativos, tornando tal procedimento mais prático, seguro, econômico, eficiente, ágil e moderno.

Como todo novo sistema, o SPAE precisa de adaptações, melhorias constantes na medida em que vai sendo utilizado em todo seu conjunto de funcionalidades pelos usuários. Essas melhorias e ajustes são repassados pela Controladoria à Diretoria de Tecnologias de Informações e Comunicações para a devida execução.

A Controladoria vem ajudando nessa implementação no sentido de identificar falhas e sugerir melhoras, seja na utilização do sistema ou na adaptação de fluxos da instrução normativa, trabalhando em conjunto com a Diretoria de Tecnologias de Informações e Comunicações a fim de mitigar com a maior brevidade possível

4.11 Centro de custos

Levantamento junto à Diretoria Contábil-Financeira identificou que a Câmara Municipal tem a sua disposição no sistema contratado da empresa Elotech um módulo de Centro de Custos. Esta ferramenta, já contemplada no Contrato vigente, pode trazer, através de sua utilização, mais facilidade e transparência nas consultas pelo cidadão no tocante a gastos públicos.

A Controladoria deu início às tratativas, para que o mais breve possível, seja colocada esta ferramenta em uso.

5. Avaliação de controles internos

No que diz respeito aos controles internos que devem ser observados e mantidos pelas diversas unidades administrativas, esta Controladoria procedeu inspeção a fim de verificar como estão sendo executados os controles internos no Legislativo Municipal. Procurou-se observar e analisar a confiabilidade, tempestividade e conformidade do sistema de controle interno como um todo, bem como, aferir o grau de comprometimento com a excelência, aplicação e correção no monitoramento. E, neste primeiro semestre, destaca-se, neste relatório, a análise do recebimento, guarda e distribuição dos materiais de consumo adquiridos pela Casa.

O trabalho foi realizado conforme item 3.5.2 (Verificação do controle de entradas e saídas de materiais de consumo), constante nesse relatório nas folhas 20 e 21.

5.1 Processos administrativos

Além dos 57 (cinquenta e sete) processos de aquisição de bens e serviços, e aditamentos mencionados no item 3.6 deste relatório, a Controladoria monitora 108 processos, que representam todos os processos abertos no primeiro semestre de 2022 no sistema SPAE, salvo processos protegidos por sigilo (Processo Administrativo de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares).

A partir de 17 de março de 2022, data de publicação da Instrução Normativa nº. 02/2022, que define as normas e os procedimentos a serem adotados nos diversos tipos de processos administrativos da Câmara Municipal de Curitiba, bem como regulamenta o uso de meio eletrônico para sua abertura e tramitação, todos os processos administrativos desta casa passaram a ser monitorados por essa Controladoria, trazendo um avanço nos controles realizados, visto que encontrada qualquer inconformidade, a atuação da Controladoria é imediata.

6. Monitoramento

Durante o primeiro semestre de 2022, a fim de verificar se foram sanadas as não conformidades e acatadas as sugestões e recomendações apontadas em relatórios anteriores, esta Controladoria procedeu conforme segue.

Conforme orientações feitas na gestão anterior, foi solicitado esclarecimentos a Diretoria de Gestão e Recursos Humanos quanto aos apontamentos feitos no relatório da Controladoria em 2021, referentes as divergências em alguns valores na composição de salários de servidores no portal da transparência. Verificou-se que se tratava de erros na importação dos dados para o portal, sendo prontamente corrigidos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria vem trabalhando de forma a priorizar o caráter preventivo, orientando e intensificando o diálogo e a interação com as diversas áreas deste Legislativo no intuito de mitigar problemas, identificar necessidades, melhorar a comunicação interna e buscar correção nos atos administrativos e em busca da melhora contínua dos processos internos.

No primeiro semestre do exercício de 2022, a Controladoria realizou auditagem em alguns setores mais específicos, ou seja, naqueles cujas atividades demandam a realização de despesas mais representativas no contexto da gestão orçamentária/financeira, tais como: despesas com pessoal, contratação de serviços e aquisição de bens.

Destacamos o trabalho realizado junto à folha de pagamento relativa ao mês de maio/2022, que após análise detalhada de todos os aspectos que envolvem a composição de salários de servidores efetivos e comissionados, bem como do subsídio dos Vereadores, concluiu-se que da amostra elencada espelhou de forma correta todas as vantagens pagas a Vereadores e servidores, respeitando os limites constitucionais vigentes. Lembrando que os apontamentos feitos relativos aos processos administrativos para averiguação de pagamentos indevidos de auxílio saúde, referem-se a período anterior a folha auditada.

Com relação aos procedimentos de custeio de despesas de viagem, de liquidação de despesas, de pagamentos e de contratação de serviços e aquisição de bens, dentro do que foi auditado, observou-se que as unidades responsáveis vêm realizando-os dentro das normas administrativas e legais pertinentes, restando a esta Controladoria formular apenas algumas observações meramente de ordem formal conforme demonstrado nos tópicos correspondentes.

A execução orçamentária da Câmara Municipal de Curitiba foi acompanhada mensalmente pela Controladoria do Legislativo, mediante a conferência dos registros

contábeis, confrontados com as dotações orçamentárias e respectivos limites e foi considerada regular.

Em relação ao novo sistema SPAE, está-se trabalhado a fim de resolver as falhas detectadas, sejam elas de ordem formal (falha no sistema e ferramentas internas) e sugestões para melhora dos fluxos da Instrução Normativa nº. 02/2022.

Por conseguinte, é possível afirmar que o Poder Legislativo Municipal possui, nos moldes do que se prevê para sistemas de controle interno, a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz de suas operações; o cumprimento das obrigações de publicidade e transparência públicas; o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis às operações; e a busca constante pela salvaguarda dos recursos próprios, para evitar perdas, mau uso e dano.

CONLEGIS, julho de 2022.

Tiago Przysiada

Controlador

ANEXO I

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO

Janeiro 2022

Processo n° 00022-830/2022

Credor: ITAVOL COMERCIAL EIRELI - ME

Objeto: Aquisição duas Cabine de Reunião com Biombo e Sofá Modular

Nota Fiscal n° 4461

Nota Empenho n° 681/2021

Ordem de Pagamento n° 22/2022

Achado: Atesto da Comissão de Recebimento de Bens sem assinatura dos demais (4) membros. Faltou assinaturas na Nota de Liquidação de Empenho.

Processo n° 00027-830/2022

Credor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto: Serviços de Administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol)

Fatura nº 784952

Nota Empenho nº 704/2021

Ordem de Pagamento n° 46/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência. Faltou assinaturas na Nota de Liquidação de Empenho e na Nota de Empenho.

Processo n° 00049-830/2022

Credor: KRASINOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA EIRELI

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos em inox para a distribuição de louças e garrafas térmicas

Nota Fiscal n° 3615

Nota Empenho n° 773/2021.

Ordem de Pagamento n° 51/2022

Achado: Atesto da Comissão de Recebimento de Bens sem assinatura dos demais (4) membros. Faltou assinaturas na Nota de Liquidação de Empenho. Faltou assinaturas na Nota de Liquidação de Empenho.

Processo n° 00050-830/2022

Credor: 3CORP TECHNOLOGY S/A TELECOMUNICAÇÕES

Objeto: Serviços de telefonia VOIP

Fatura nº 858

Notas Empenho nº 424/2021 e 425/2021

Ordem de Pagamento nº 74/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência. Faltou assinaturas na Nota de Liquidação de Empenho.

Processo n° 00053-830/2022

Credor: WS LOCAÇÕES LTDA EPP

Objeto: Serviços de locação de veículos

Fatura nº 33372020

Nota Empenho n° 414/21, 637/21 e 43/22

Ordem de Pagamento nº 91/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência. Faltou cópia NE 637/22. Faltou assinaturas na Nota de Liquidação de Empenho.

Processo n° 00054-830/2022

Credor: WS LOCAÇÕES LTDA EPP

Objeto: Serviços de locação de veículos

Fatura n° 33362020

Nota de Empenho nº 415/21, 638/21 e 44/22

Ordem de Pagamento nº 92/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência. Faltou cópia NE 638/22. Faltou assinaturas na Nota de Liquidação de Empenho e na Nota de Empenho 44/22.

Processo n° 00055-830/2022

Credor: DIVIFORM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Objeto: Serviços de Manutenção Corretiva de Mobiliário

Nota Fiscal n° 1741

Nota de Empenho nº 66/22

Ordem de Pagamento n° 76/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência. Faltou assinaturas na Nota de Liquidação de Empenho.

Fevereiro 2022

Processo n° 00029-830/2022

Credor: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Locação de equipamentos de informática

Fatura nº 28/275

Nota Empenho n° 83, 84 e 85/2021 e 689, 699 e 700/2021

Ordem de Pagamento n° 47/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência. Faltou assinaturas na Notas de Liquidação de Empenho e nas Notas de Empenho 698, 699 e 700/21 faltou assinatura do servidor responsável.

Processo n° 00051-830/2022

Credor: CLIME COMERCIO ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRÔ- NICOS EIRELI - EPP

Objeto: locação de 24 (vinte e quatro) purificadores de água. Incluindo manutenção preventiva e corretiva.

Nota Fiscal nº 2243

Nota Empenho nº 20/2021

Ordem de Pagamento n° 83/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência. Faltou assinaturas na Nota de Liquidação de Empenho.

Processo n° 00065-830/2022

Credor: EMPRESA PARANAENSE DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME

Objeto: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos do sistema expansão direta do tipo VRV (ar condic)

Nota Fiscal n° 5554

Nota Empenho n° 35/2022

Ordem de Pagamento n° - Não há

Achado: Não há OP. Não Há comprovante bancário de transferência. Consta data de pagamento em 14/2 no Portal da Transparência. Processo eletrônico sem finalização. O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência. Faltou assinaturas na Notas de Liquidação de Empenho e na Notas de Empenho

Processo n° 00088-830/2022

Credor: GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F&F LTDA

Objeto: Prestação de Serviços Gráficos

Fatura nº 6759

Notas Empenho n° 42/21

Ordem de Pagamento n° 96 /2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência. Faltou assinaturas na Nota de Liquidação de Empenho.

Processo n° 00094-830/2022

Credor: MICROBHRAS GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: Software de Gerenciamento de documentos 6/12 a 12/12.

Nota Fiscal nº 2125

Nota Empenho n° 32/21 e 139/22

Ordem de Pagamento nº 106/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência. Faltou cópia da Nota de Empenho 32/21. Faltou assinaturas na Nota de Liquidação de Empenho 32/21 e 139/22. Faltou assinatura do Presidente na Nota de Empenho 139/22.

Processo n° 00112-830/2022

Credor: DJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás envasada em garrafa de 20 litros

Nota Fiscal nº 7957

Nota de Empenho nº 80/22

Ordem de Pagamento n° 126/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência. Faltou assinaturas na Nota de Liquidação de Empenho.

Marco 2022

Processo n° 00148-830/2022

Credor: OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Objeto: Prestação de serviços continuados de copeira (com atribuição de servente) e

garçom. E de secretária e encarregado

Notas Fiscais n° 5954 e 5955

Notas Empenho n° 58 e 59/22

Ordem de Pagamento nº não há

Achado: Não há OP. Não Há comprovante bancário de transferência. Consta pago em 04/3 no Portal da Transparência. O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência. Faltou assinaturas na Nota de Liquidação de Empenho. Não há OP. Não Há comprovante bancário de transferência. Consta pago em 04/3 no Portal da Transparência. Processo eletrônico sem finalização.

Processo n° 00163-830/2022

Credor: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Objeto: Serviços especializados de tecnologia de informação supramail

Nota Fiscal n° 305630

Nota Empenho nº 39/2022

Ordem de Pagamento n° 171/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência. Faltou assinaturas na Nota de Liquidação de Empenho.

Processo n° 00206-830/2022

Credor: IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos em inox para a distribuição de louças e garrafas térmicas

Nota Fiscal n° 1122

Nota Empenho n° 48/2022

Ordem de Pagamento nº 178/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência. Faltou assinaturas na Nota de Liquidação de Empenho.

Processo n° 00153-830/2022

Credor: PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em segurança do trabalho

Notas Fiscais n° 5768

Nota Empenho n° 76/2022

Ordem de Pagamento n° 183

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

Processo n° 00154-830/2022

Credor: PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em medicina do trabalho, saúde ocupacional e terapias integrativas

Nota Fiscal n° 5769

Nota Empenho nº 75/2022

Ordem de Pagamento n° 184/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

Processo n° 00280-830/2022

Credor: CENA2 Produções Digitais EIRELI

Objeto: Serviço de prestação de áudio e vídeo, visando à captação, transmissão e armazenamento - hora técnica

Nota Fiscal n° 734

Nota Empenho n° 84/2022

Ordem de Pagamento n° 225/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

Processo n° 00285-830/2022

Credor: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

Objeto: Fornecimento de gestão integrada de Gestão Pública, na modalidade SaaS (software como serviço), em ambiente web, licenciamento, hospedagem de dados na nuvem...

Nota Fiscal n° 21703

Nota Empenho n° 49 e 50/2022

Ordem de Pagamento n° 238/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

Abril 2022

Processo n° 00321-830/2022

Credor: CRISTINA ADRIANA SILVEIRA TRANSPORTES

Objeto: Serviço de frete incluindo carga e descarga

Notas Fiscais n° 77

Nota Empenho n° 213/2022

Ordem de Pagamento n° 272/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

Processo n° 00323-830/2022

Credor: MARCOS AURÉLIO COLLAÇO - EPP

Objeto: Fornecimento de garrafa térmica 1 litro em aço inox, ampola de reposição e garrafa térmica 1,8 litro em aço inox

Nota Fiscal n° 9.077

Nota Empenho nº 207

Ordem de Pagamento n° 288/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

Processo n° 00331-830/2022

Credor: ACCESS COBRANÇA E CONTACT CENTER

Objeto: Prestação de serviço de teleatendimento receptivo em central própria fora das dependências da CMC

Nota Fiscal n° 3.597

Nota Empenho n° 10/2022

Ordem de Pagamento n° 296/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da

Transparência.

Processo n° 00344-830/2022

Credor: SMARTWARE NETWORKS DO BRASIL LTDA

Objeto: Prestação de serviço de rede sem fio (wireless), serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva. Locação de software de gerenciamento

Notas Fiscais n° 3.617, 3.618 e 7.103

Notas Empenho n° 67, 68 e 69/2022

Ordem de Pagamento nº 311/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

Processo n° 00345-830/2022

Credor: MENDES & LOPES E PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA

Objeto: Prestação de Serviços Educacionais (Capacitação/Treinamento) de Curso: "Plano de Contratações e Estudo Técnico Preliminar: teoria e prática", com inscrição de 10 (dez) servidores, a ser realizado em ambiente virtual, na modalidade EAD, com carga horária de 08 horas e prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, contados a partir da data de liberação de login e senha.

Nota Fiscal n° 3.810

Nota Empenho n° 307/2022

Ordem de Pagamento n° 289/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

Processo n° 00348-830/2022

Credor: CHÁCARA FLOR DA SUÍSSA LTDA

Objeto: Aquisição de plantas, insumos, vaso cilíndrico cônico ou retangular 0,60A x 0,38L Polietileno e serviço de plantio

Notas Fiscais n° 25.659, 25.661 e 25.662

Notas Empenho n° 143, 144 e 145/2022

Ordem de Pagamento n° 302 /2022

Maio 2022

Processo n° 00355-830/2022

Credor: LCP ALVES CURSOS E TREINAMENTOS

Objeto: Contratação do curso online "Treinamento Prático do Sistema de Compras (Comprasnet) - Pregão Eletrônico de acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos para 10 servidores

Notas Fiscais n° 52

Nota Empenho n° 253/2022

Ordem de Pagamento n° 323

Processo n° 00358-830/2022

Credor: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Serviços de locação de impressoras e mesa digitalizadora, incluindo assistência técnica e fornecimento de suprimentos, exceto papel

Nota Fiscal n° 52.163

Notas Empenho nº 08 a 13/2022, 53/2022 e 196 a 202/2022

Ordem de Pagamento nº 330/2022

Achado: As folhas de números 4 a 25 e de 34 a 47 não abriram no sistema SPA. (Certidões e NLE sem acesso)

Processo n° 00367-830/2022

Credor: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de açúcar refinado, chá mate e leite em pó

Nota Fiscal n° 10.801

Nota Empenho n° 137/2022

Ordem de Pagamento n° 345/2022

Achado: Faltou comprovante de pagamento/transferência bancária. O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

Processo n° 00371-830/2022

Credor: SALVA SERVIÇOS MÉDICOS EMERGÊNCIA LTDA

Objeto: Prestação de serviço de pronto socorro de emergência e de urgências médicas pré-hospitalares

Nota Fiscal n° 955.721

Nota Empenho n° 18/2022

Ordem de Pagamento nº 334/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da

Transparência.

Processo n° 00373-830/2022

Credor: XP ON CONSULTORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 60 licenças de solução integrada para reuniões através de videoconferência em nuvem (icloud) com capacidade de até 500 participantes por licença

Nota Fiscal n° 3.055

Nota Empenho n° 304/2022

Ordem de Pagamento nº 348/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

Processo n° 00378-830/2022

Credor: DPS - GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de café em pó torrado de 500 g

Nota Fiscal n° 938

Nota Empenho n° 136/2022

Ordem de Pagamento n° 398/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

Processo n° 00391-830/2022

Credor: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

Objeto: Contratação de 5 acessos anuais do sistema Zênite Fácil

Nota Fiscal n° 24.737

Nota Empenho n° 391/2022

Ordem de Pagamento n° 356/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

Junho 2022

Processo n° 49/2022 SPAE

Credor: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Objeto: Passagens aéreas no pais para Vereadores

Nota Fiscal n° 41.547

Nota Empenho n° 311/2022

Ordem de Pagamento nº 426/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

Processo n° 00432-830/2022

Credor: FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS – FENEI

Objeto: Contratação de Instituição de portadores de deficiência física sem fins lucrativos para a prestação de serviços de tradução simultânea com transmissão ao vivo em regime de revezamento.

Nota Fiscal n° 2.022/70

Nota Empenho n° 134/2022

Ordem de Pagamento nº 451/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

Processo n° 00433-830/2022

Credor: ALGAR MULTIMÍDIA

Objeto: Serviço de link de dados dedicado de 200 Mpbs para acesso a rede internet com provimento de conectividade IP e serviço de anti-DdaS, incluindo instalação, gerenciamento, manutenção e locação de equipamentos necessários.

Nota Fiscal n° 2.699.338

Nota Empenho n° 71/2022

Ordem de Pagamento n° 472/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

Processo n° 00434-830/2022

Credor: DANIEL GASPARETTO LTDA

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de expediente como pilha alcalina média C, bateria Canon modelo LP6 e jogo de 4 pilhas tipo recarregável com carregador

Nota Fiscal n° 47

Nota Empenho n° 241/2022

Ordem de Pagamento n° 468/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

Processo n° 90082-2021 SPAE

Credor: SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO EIRELI

Objeto: Serviço de clipping jornalístico, diário e em tempo real, com análise de conjuntura semanal, para monitoramento de mídia e de notícias com conteúdo jornalístico

Nota Fiscal nº 371

Nota Empenho n° 17/2022

Ordem de Pagamento nº 452/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

Processo n° 90066/2017 SPAE

Credor: EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA

Objeto: Serviços especializados de vigilância e segurança pessoal e patrimonial nas dependências da CMC.

Notas Fiscais n° 79.956 e 79.957

Notas Empenho nº 42 e 415/2022

Ordens de Pagamento n° 747 e 475/2022

Achado: O número do Contrato indicado na Nota de Liquidação de Empenho não coincide com o número constante na relação de Contratos Ativos publicados no Portal da Transparência.

ANEXO II

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Processo n°: 00033/2022

Nome do Servidor/Vereador: Deini Porto

Cargo ou Função: Analista de Sistemas

Período de afastamento: 23 a 27 de maio de 2022

Nota de Empenho: 412/2022

Ordem Pagamento: 384/2022

Achado: Ressalta-se apenas que existem erros formais no preenchimento dos dados no

sistema SPAE, o que não atrapalha a regularidade do processo.

Processo n°: 00045/2022

Nome do Servidor/Vereador: Diego Fernando Merege de Mello

Cargo ou Função: Técnico de Suporte em informática

Período de afastamento: 23 a 27 de maio de 2022

Nota de Empenho: 418/2022 Ordem Pagamento: 382/2022

Achado: Ressalta-se apenas que existem erros formais no preenchimento dos dados no

sistema SPAE, o que não atrapalha a regularidade do processo.

Processo n°: 00050/2022

Nome do Servidor/Vereador: Carlos Barbosa Junior

Cargo ou Função: Redator

Período de afastamento: 24 a 28 de maio de 2022

Nota de Empenho: 419/2022

Ordem Pagamento: 385/2022

Achado: Ressalta-se apenas que existem erros formais no preenchimento dos dados no

sistema SPAE, o que não atrapalha a regularidade do processo.

Processo n°: 00063/2022

Nome do Servidor/Vereador: Diogo Dreyer da Silva

Cargo ou Função: Assessor de Gabinete Parlamentar - Presidência

Período de afastamento: 03 de junho de 2022

Nota de Empenho: 469/2022

Nota Pagamento: 416/2022

Achado: Ressalta-se apenas que existem erros formais no preenchimento dos dados no

sistema SPAE, o que não atrapalha a regularidade do processo.

ANEXO III

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE BAIXA DE BENS

Processo n° **00037/2022 SPAE (antigo 00090-817/2021 SPA)** Diretoria de Patrimônio e Serviços

Portarias 23 e 43 - Comissão Especial para Avaliação e Baixa de Bens Permanentes

Baixas de Março 2022 – Valor R\$ 95.711,15

Aprovação do Presidente em 18/03/2022

Termo de Recebimento pelo Executivo Municipal em 25/03/2022

Baixa contabilizada – Competência mês Março

(Despacho da Divisão de Escrituração em 11/04/2022)

Total Categoria 01.01.012.0181 Valor R\$ 3.446,88

Total Conta 1.2.3.1.1.01.05... Valor R\$ 3,446,88

Total Categoria 01.01.015.0328 Valor R\$ 43,92

Total Conta 1.2.3.1.1.01.07... Valor R\$ 43,92

Total Categoria 01.01.016.0350 Valor R\$ 405,94

Total Conta 1.2.3.1.1.01.08... Valor R\$ 405,94

Total Categoria 01.01.018.0376 Valor R\$ 3.354,60

Total Categoria 01.01.018.0383 Valor R\$ 27,98

Total Categoria 01.01.018.0384 Valor R\$ 28,24

Total Categoria 01.01.018.0385 Valor R\$ 175,00

Total Conta 1.2.3.1.1.01.99... Valor R\$ 3.585,82

Total Categoria 01.01.019.0394 Valor R\$ 4.305,04

Total Categoria 01.01.019.0395 Valor R\$ 1.672,00

Total Categoria 01.01.019.0399 Valor R\$ 1.212,01

Total Categoria 01.01.019.0401 Valor R\$ 8.631,00

Total Categoria 01.01.019.0404 Valor R\$ 35,88

Total Conta 1.2.3.1.1.00.01... Valor R\$ 15.855,93

Total Categoria 01.01.006.00990 Valor R\$ 6137

Total Conta 1.2.3.1.1.03.01... Valor R\$ 61,37

Total Categoria 01.01.024.0511 Valor R\$ 5.364,42

Total Categoria 01.01.024.0514 Valor R\$ 430,67

Total Categoria 01.01.024.0518 Valor R\$ 5.239,17

Total Categoria 01.01.024.0521 Valor R\$ 108,97

Total Categoria 01.01.024.0527 Valor R\$ 2.951,61

Total Categoria 01.01.024.0530 Valor R\$ 641,55

Total Categoria 01.01.024.0536 Valor R\$ 43.010,48

Total Categoria 01.01.024.0538 Valor R\$ 256,12.

Total Categoria 01.01.024.0543 Valor R\$ 200,00

Total Categoria 01.01.024.0553 Valor R\$ 1.292,00

Total Conta 1.2.3.1.1.03.03... Valor R\$ 59.494,99

Total Categoria 01.01.017.0374 Valor R\$ 12.816,28

Total Conta 1.2.3.1.1.04.05... Valor R\$ 12.816,28

Total Categoria 01.01.025.0555 Valor R\$ 0,02

Total Conta 1.2.3.1.1.01.06... Valor R\$ 0,02

Total Geral R\$ 95.711,15

Processo nº 00068/2022 SPAE Diretoria de Patrimônio e Serviços

Portaria 43 - Comissão Especial para Avaliação e Baixa de Bens Permanentes

Baixas de Junho – Valor R\$ 25.922,01

Aprovação do Presidente em 08/06/2022

Termo de Recebimento pelo Executivo Municipal em 22/06/2022

Baixa contabilizada – Competência mês Junho (Informação da Divisão de Escrituração em 21/06/2022)

Total Categoria 01.01.018.0383 Valor R\$ 71,30

Total Categoria 01.01.018.0384 Valor R\$ 27,30

Total Conta 1.2.3.1.1.01.99... Valor R\$ 98,50

Total Categoria 01.01.024.0511 Valor R\$ 2.196,70

Total Categoria 01.01.024.0514 Valor R\$ 779,20

Total Categoria 01.01.024.0517 Valor R\$ 195,30

Total Categoria 01.01.024.0518 Valor R\$ 9.538,56

Total Categoria 01.01.024.0536 Valor R\$ 9.805,14

Total Categoria 01.01.024.0537 Valor R\$ 2.792,37

Total Categoria 01.01.024.0538 Valor R\$ 341,24

Total Conta 1.2.3.1.1.03.03... Valor R\$ 25.648,51

Total Categoria 01.01.029.0591 Valor R\$ 175,00

Total Conta 1.2.3.1.1.99.99... Valor R\$ 175,00

Total Geral R\$ 25.922,01

ANEXO IV

AUDITORIA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES 2022

Processo Administrativo n.º: 00724-836/2021 SPA – 90179/2021 SPAE

Licitação: Pregão Registro de Preços 001/2022

Objeto: Aquisição de açúcar refinado, chá mate, café e leite em pó, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa contratada: DPS Gonçalves Ind. e Com. De Alimentos LTDA – EPP VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Contrato n.º: 001/2022 002/2022

Tema auditado: Integra do processo no SPA, SPAE e Portal da Transparência. Iniciado no SPA e migrado para o SPAE em 20/06/2022

Achado: Não foram constatadas inconformidades. Processo sem numeração de páginas.

Processo Administrativo n.º: 00700-836/2021 SPA - 90183/2021 SPAE

Licitação: Dispensável de licitação 30/2021

Objeto: Seleção e contratação de empresa jornalística para prestar serviços de edição e publicação dos atos oficiais em jornal impresso de grande circulação.

Empresa contratada: INCO - Editora Diário Indústria e Comércio Ltda.

Contrato n.º: 24/2021

Tema auditado: Integra do processo no SPA, SPAE e Portal da Transparência. Iniciado no SPA e migrado para o SPAE em 20/06/2022

Achado: Processo publicado no Portal da Transparência em duplicidade, 01/2022 e 30/2021, prevaleceu a dispensa 30/2021.

Contrato não consta nos sistemas SPA e SPAE, solicitado inclusão em 20/06/2022.

Processo sem numeração de páginas.

Processo Administrativo n.º: 00008-836/2022 SPA

Licitação: Dispensa 01/2022

Objeto: Contratação de serviços de tradução-interpretação da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais (Libras)

Empresa contratada: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS

LINLIO

Contrato n.º: 003/2022

Tema auditado: Integra do processo no SPA e Portal da Transparência

Achado: Processo sem numeração de páginas.

No SPA, campo (Arquivos do processo), constam os arquivos anexados (<u>Fls. 03 a 21 - Termo de Referência.pdf</u> e <u>Fls. 01 a 02 - Solicitação da área demandante.pdf</u>) que não fazem parte desse processo, referem-se a locação de impressoras. Até 20/06/2022 o processo não havia sido transferido para o SPAE.

Processo Administrativo n.º: 00818-836/2021 SPA

Licitação: Dispensável de licitação 10/2022

Objeto: Aquisição de vasos, plantas e insumos, bem como o serviço de plantio

Empresa contratada: Chacara Flor da Suissa LTDA

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo no SPA e Portal da Transparência

Achado: Não foram constatadas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00059-836/2022 SPA

Licitação: Pregão Eletrônico 10/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, por um período de 12 (doze) meses

Empresa contratada: Em andamento

Contrato n.º: Em andamento

Tema auditado: Integra do processo SPA e Portal da Transparência em andamento

Achado: Verificação em andamento. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00793-836/2021 SPA

Licitação: Dispensável de licitação 11/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no controle de pragas para a prestação de serviços de descupinização, desratização, desinsetização, manejo de pombos, manejo e retirada de abrigos (colmeias e vespeiros) e também para o controle e prevenção da proliferação deste tipo de animal nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa contratada: Paraná Saúde Ambiental LTDA - EPP

Contrato n.º: 004/2022

Tema auditado: Integra do processo no SPA e Portal da Transparência

Achado: Não foram constatadas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00170-836/2022 SPA

Licitação: Pregão Eletrônico 11/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de chaveiro em geral: confecção e cópia de chaves, abertura, conserto e modelagem, instalação e fornecimento de fechaduras, assim como controles remotos para portões automáticos e cancelas, com fornecimento de mão de obra.

Empresa contratada: Em andamento.

Contrato n.º: Em andamento.

Tema auditado: Integra do processo no SPA e Portal da Transparência em andamento

Achado: Verificação em andamento. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00894-836/2021 SPA – 90170/2021 SPAE

Licitação: Dispensável de licitação 12/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia para higienização de cortinas confeccionadas em tecidos nobres, toalhas de mesa utilizadas em eventos solenes e cortinas e tapetes para sala de convivência, em conformidade às especificações descritas neste Termo de Referência e em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, pelo período de 12 (doze) meses

Empresa contratada: Ara Lavanderia Automática LTDA ME

Contrato n.º: 005/2022

Tema auditado: Integra do processo no SPA, SPAE e Portal da Transparência

Achado: Não consta o contrato no Portal da Transparência. Processo sem numeração

de páginas

Processo Administrativo n.º: 00264-836/2022 SPA

Licitação: Pregão Eletrônico 12/2022

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, para assessoramento da Administração da Câmara Municipal de Curitiba, por um período de 12 (doze) meses.

Empresa contratada: Em andamento.

Contrato n.º: Em andamento.

Tema auditado: Integra do processo no SPA e Portal da Transparência em andamento

Achado: Verificação em andamento. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00146-836/2022 SPA

Licitação: Pregão registro de preços 13/2022

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento, sob demanda, de copos e tampas biodegradáveis para copos de vidro, toalha de papel interfolhada, papel higiênico e

fornecimento, instalação e manutenção de dispensador compatível em regime de empréstimo, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa contratada: Em andamento.

Contrato n.º: Em andamento.

Tema auditado: Integra do processo no SPA e Portal da Transparência em andamento

Achado: Verificação em andamento. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00141-836/2022 SPA

Licitação: Dispensável de licitação 13/2022

Objeto: Capacitação e aperfeiçoamento profissional, especialmente em relação à elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Plano de Contratações Anual, em termos teóricos e práticos. Participantes: Adriana da Luz Pereira, Alex Batista de Menezes Frank, Amanda Cristina Botelho, Diego Fagundes Martins, Everton Luiz Beckert, Francielli Fonseca Fornarolli, Gabriel Valdomiro Mielniczki Fonseca, Luis Henrique Contin Micheta, Marilyn Lisboa de Miranda, Vanessa Rodrigues de Oliveira Lima.

Empresa contratada: MENDES & LOPES Pesquisa Treinamentos e Eventos LTDA

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo no SPA e Portal da Transparência

Achado: Não foram encontradas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00158-836/2022 SPA

Licitação: Dispensável de licitação 14/2022

Objeto: Contratação de curso para capacitar os servidores que atuam nas aquisições de bens e serviços deste Legislativo. Participantes: Roberval Donizete Moreira, Luis Herique Contin Micheta, Fabiano Cavalheiro Petroski, Patricia Silva de Melo, Alex Batista de Menezes Frank, Gilmar Grossl, Marilyn Lisboa de Miranda, Francielli Fonseca Fornarolli, Charles Antoniacomi Taborda Paz, Gabriela de Aquiar Pereira.

Empresa contratada: LCP Cursos e Treinamentos

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo

Achado: Não foram encontradas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00270-836/2022 SPA

Licitação: Pregão eletrônico 14/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de programação e manutenção do sistema de iluminação externa do Palácio Rio Branco da Câmara Municipal de Curitiba.

Empresa contratada: Em andamento

Contrato n.º: Em andamento

Tema auditado: Integra do processo até 23/06/2022

Achado: Verificação em andamento. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00126-836/2022 SPA

Licitação: Dispensável de licitação 16/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção de Tour Virtual em diferentes ambientes da Câmara Municipal de Curitiba, por meio de imagens 360°, passeio online, botões interativos (texto, áudio, foto e vídeo), incluindo serviços de atualização, correção e hospedagem do conteúdo.

Empresa contratada: C. P. Macedo Serviços Fotográficos

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPA e Portal da Transparência

Achado: Ano da numeração do processo está incorreta no Portal da Transparência.

Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00742-836/2021 SPA

Licitação: Pregão registro de preços 02/2022

Objeto: Registro de Preços para para fornecimento, sob demanda, de material de

expediente, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa contratada: MARCOS AURÉLIO COLLAÇO – EPP

DANIEL GASPEROTTO LTDA

Contrato n.º: 03/2022

04/2022

Tema auditado: Integra do processo SPA e Portal da Transparência

Achado: Não foram encontradas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00031-836/2022 SPA - 90095/2022 SPAE

Licitação: Dispensa 02/2022

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e mesa digitalizadora, incluindo assistência técnica e fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como de acordo com os termos da proposta da contratada, datada de 11 de janeiro de 2022

Empresa contratada: SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços S/A

Contrato n.º: 06/2022

Tema auditado: Integra do processo SPA, SPAE e Portal da Transparência

Achado: Processo sem paginação no SPA e paginado no SPAE

Processo Administrativo n.º: 00808-836/2022 SPA

Licitação: Dispensável de Licitação 02/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização do sistema de controle

de acesso TopAcesso e treinamento operacional.

Empresa contratada: Cardtec Soluções Em Tecnologia LTDA

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPA e Portal da Transparência

Achado: Não foram constatadas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00182-836/2022 SPA

Licitação: Dispensável de Licitação 20/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização de materiais, sob demanda, nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba, por um período de 12 (doze) meses.

Empresa contratada: Curitiba Esterilização de Materiais Médicos LTDA

Contrato n.º: 12/2022

Tema auditado: Integra do processo SPA e Portal da Transparência

Achado: Não foram constatadas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00890-836/2021 SPA – 90167/2021 SPAE

Licitação: Pregão eletrônico 03/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 60 (sessenta) licenças de solução integrada para reuniões através de videoconferência em nuvem (cloud) com capacidade de até 500 (quinhentos) participantes por licença, contemplando atualização de software, treinamento e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa contratada: XP On Consultoria LTDA

Contrato n.º: 07/2022

Tema auditado: Integra do processo SPA, SPAE e Portal da Transparência

Achado: Não foram constatadas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00333-836/2021 SPA - 90084/2021 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 03/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto de Eficiência Energética - PEE, em atendimento a uma das Chamadas Públicas a serem realizadas pela COPEL no período de 2021 a 2022, conforme as informações constantes do Termo de Referência e da proposta da contratada.

Empresa contratada: EFI Energy Engenharia e Consultoria LTDA

Contrato n.º: 001/2022

Tema auditado: Integra do processo SPA, SPAE e Portal da Transparência

Achado: Não foram constatadas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00810-836/221 SPA

Licitação: Dispensável de Licitação 04/2022

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) poltronas de espera e 01 (uma) mesa de centro,

conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Empresa contratada: ITAVOL COMERCIAL EIRELI - EPP

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPA e Portal da Transparência

Achado: Não foram constatadas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00969-836/2021 SPA - 90165/2021 SPAE

Licitação: Pregão eletrônico 04/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, incluindo fornecimento de equipamentos, periféricos, software de gestão de impressões, suprimentos, insumos, treinamento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

Empresa contratada: Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A

Contrato n.º: 009/2022

Tema auditado: Integra do processo SPA, SPAE e Portal da Transparência

Achado: Não consegui consultar o processo no SPAE

Processo Administrativo n.º: 00809-836/2021 SPA

Licitação: Dispensável de Licitação 05/2022

Objeto: Aquisição e instalação de cortinas e sistema de trilhos, conforme especificações

descritas no Termo de Referência.

Empresa contratada: SRB Cortinas e Persianas EIRELI - ME

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPA e Portal da Transparência

Achado: Não foram constatadas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00838-836/2021 SPA

Licitação: Pregão eletrônico 05/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), incluindo equipamentos voltados ao monitoramento de imagens, com fornecimento e instalação do sistema e posterior suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e emergencial, além de eventuais adequações ou instalações complementares, sob demanda, conforme planilha quantitativa e orçamentária, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses.

Empresa contratada: CRP Tecnologia EIRELI

Contrato n.º: 010/2022

Tema auditado: Integra do processo SPA e Portal da Transparência

Achado: Não foram constatadas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00916-836/2021 SPA - 90166/2021 SPAE

Licitação: Pregão eletrônico 06/2022

Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para assessoramento, cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, bem como os serviços correlatos, compreendendo a cotação e reserva de hotéis, no território nacional e internacional, translados, passagens terrestres e a contratação de serviços de transfer/receptivo nos aeroportos, por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), para atender a demanda da Câmara Municipal de Curitiba.

Empresa contratada: Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI

Contrato n.º: 008/2022

Tema auditado: Integra do processo SPA, SPAE e Portal da Transparência

Achado: Processo sem numeração de páginas

Não consegui abrir o processo no SPAE

Processo Administrativo n.º: 00756-836/2021 SPA

Licitação: Dispensável de Licitação 06/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de saúde, conforme especificações.

Empresa contratada: Comércio de Medicamentos Yumifarma LTDA

Poli Sani Com. Assis. Tec. Prod. Hosp. LTDA

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPA e Portal da Transparência

Achado: Não foram constatadas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00104-836/2022 SPA

Licitação: Pregão eletrônico 07/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de frete, incluindo o processo de carga e descarga, para atendimento das demandas do Setor de Patrimônio e Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Permanentes da Câmara Municipal de Curitiba, por um período de 12 (doze) meses.

Empresa contratada: M.M Transportadora de Mudanças LTDA

Contrato n.º: 011/2022

Tema auditado: Integra do processo SPA e Portal da Transparência

Achado: Não foram constatadas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00807-836/2021 SPA

Licitação: Dispensável de Licitação 07/2022

Objeto: Aquisição de tapete e passadeira com medidas personalizadas.

Empresa contratada: Verussa de Britto Camargo da Silva

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPA e Portal da Transparência

Achado: Não foram constatadas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00863-836/2021 SPA

Licitação: Dispensável de Licitação 08/2022

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) paraciclos, incluindo os serviços de instalação, conforme

especificações.

Empresa contratada: JMG Serralheria EIRELI - ME

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPA e Portal da Transparência

Achado: Não foram constatadas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00853-836/2021 SPA

Licitação: Pregão registro de preços 08/2022

Objeto: Registro de Preços para fornecimento, sob demanda, de periféricos de informática e eletrônicos, polo período de 12 (dezo) mesos.

informática e eletrônicos, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa contratada: MP Produtos e Serviços Eireli Me

Juliana Ferreira Da Silva RF Produções Artisticas LTDA Braslync Comércio Eletrônico LTDA J.G.L Assessoria Empresarial LTDA

Jama Tecnologia Eireli

Maxicomp Comércio de Produto Dispensável de Licitação

08/2022s de Informática Eireli - EPP

Augusto Cesar Makoul Gasperin

Via Lumen's Áudio, Vídeo e Informática LTDA – EPP

Inovamax Teleinformática LTDA

Contrato n.º: 019/2022

016/2022

015/2022

014/2022

012/2022

010/2022

011/2022

013/2022

018/2022

017/2022

Tema auditado: Integra do processo SPA e Portal da Transparência

Achado: Não foram constatadas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00028-836/2022 SPA

Licitação: Pregão registro de preços 09/2022

Objeto: Registro de Preços para a prestação00853-836/2021 de serviços, sob demanda,

de confecção e impressão de material gráfico, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa contratada: Inov Etiquetas LTDA

Scala Serigrafia LTDA

Polimpressos Serviços Graficos LTDA Lunagraf Gráfica e Editora EIRELI

Gráfica Radial LTDA

Contrato n.º: 009/2022

008/2022

005/2022

006/2022

007/2022

Tema auditado: Integra do processo SPA e Portal da Transparência

Achado: Não foram constatadas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

Processo Administrativo n.º: 00082-836/2022 SPA

Licitação: Dispensável de Licitação 09/2022

Objeto: Inscrição dos servidores Hussein Mesmar Junior, Adéli Lenita Cassol Batista e Priscila Alvina Martins Kosloski no curso "Implantando a nova EFD REINF em órgãos públicos: gestão das retenções tributárias na fonte dos entes públicos, incluindo a

apuração DCTFWeb", a ser realizado pela empresa ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, entre os dias 16 e 17 de fevereiro de 2022 (carga horaria de 16 horas).

Empresa contratada: Eco Brazil Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Serviços Educacionais LTDA

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPA e Portal da Transparência

Achado: Não foram constatadas inconformidades. Processo sem numeração de páginas

SPAE

Processo Administrativo n.º: 00005/2022 SPAE

Licitação: Inexigibilidade 001/2022

Objeto: Contratação de licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributárias.

Empresa contratada: Open Treinamentos Empresariais E Editora Ltda

Contrato n.º: 13/2022 link na manifestação número 16, link para Portal da Transparência

Tema auditado: Integra do processo no SPAE e Portal da Transparência

Achado:

O processo não está numerado.

Descritivo do objeto não tem nome/assinatura do responsável, setor e nem data da assinatura.

Manifestação 1 – Despacho não tem matrícula do autor

Manifestação 3 – Despacho não tem matrícula do autor

Manifestação 4 – informação não tem matrícula do autor

Manifestação 5 – Despacho não tem matrícula do autor

Manifestação 7 – Despacho não tem nome/assinatura, setor responsável, matrícula do autor

Manifestação 9 – Despacho não tem nome/assinatura, setor responsável, matrícula do autor

Manifestação 10 – Despacho não tem nome/assinatura, setor responsável, matrícula do autor

Manifestação 13 – Despacho não tem nome/assinatura, setor responsável, matrícula do autor

Manifestação 15 – Despacho não tem matrícula do autor

Manifestação 16 – informação não tem matrícula do autor

Manifestação 17 – Despacho não tem matrícula do autor

Manifestação 18 – Despacho não tem matrícula do autor

Manifestação 20 – informação não tem matrícula do autor

Manifestação 21 – Despacho não tem matrícula, setor do autor

Comunicado 000007/2022 faz referência ao contrato número 005/2021, que não faz parte desse processo.

Processo Administrativo n.º: 00032/2022 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 15/2022

Objeto: Inscrição, com ônus, dos servidores Aline Bogo, Hussein Mesmar Junior, Adeli Lenita Cassol Batista e Priscila Alvina Martins Kosloski no curso da EFD-Reinf e da DCTFWeb oferecido, pela empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda, a ser realizado entre os dias 26 a 28 de abril de 2022 (carga horaria de 12 horas).

Empresa contratada: Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA EPP

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

Achado: Pedido de inscrição em desconformidade com a Instrução Normativa 002/2022 da CMC

Solicitação de curso feito pela servidora Aline Bogo, em nome de todos os participantes do curso. Solicitação sem assinatura e matrícula do autor

Manifestação 1 – Despacho sem assinatura, sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 2 – Parecer sem matricula do autor.

Manifestação 4 – Despacho sem numero do processo, setor de destino, sem matrícula do autor

Manifestação 5 – Informação com numeração errada do processo administrativo, uso de silga para setor de destino e sem matricula do autor

Manifestação 6 – Despacho sem numero do processo, uso de sigla para setor de destino, sem matricula do autor

Manifestação 7 – Despacho sem assinatura, sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 9 – Informação sem assinatura, sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 10 — Despacho sem numero do processo, setor de destino, sem assinatura, sem setor responsável e sem matrícula.

Atesto assinado por outro servidor e não pelo solicitante/autor do processo.

Não consta nota de empenho.

Não consta no atestado o certificado de participação

Processo Administrativo n.º: 00004/2022 SPAE

Licitação: Pregão eletrônico 15/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de portas deslizantes automáticas instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba, com substituição de peças, por um período de 12 (doze) meses.

Empresa contratada: Em andamento

Contrato n.º: Em andamento

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência em andamento

Achado: Descrição do objeto sem assinatura, setor do responsável e sem matrícula

Manifestação 1 – Despacho sem matrícula do autor

Manifestação 3 – Despacho sem matricula do autor

Manifestação 4 – Informação sem matrícula do autor

Manifestação 5 — Despacho sem numero do processo, sem setor de destino, sem assinatura, sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 6 – Despacho sem assinatura, sem setor e sem matricula do autor

manifestação 8 – Despacho sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 11 – Sem setor do autor

Manifestação 13 – Despacho sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 14 – Informação sem matricula do autor

Manifestação 15 – Despacho sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 17 – Despacho sem setor de destino e sem matricula do autor

Manifestação 18 – Despacho sem setor de destino e sem matricula do autor

Manifestação 19 – Despacho com sigla do setor de destino e sem matricula do autor e sem data

Manifestação 20 – Despacho sem setor e sem matricula do autor

Processo Administrativo n.º: 00055/2022 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 17/2022

Objeto: Inscrição no Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, evento presencial para discutir os impactos das alterações legislativas promovidas a partir do advento da Lei no. 13.655/18 (Lei da Segurança Jurídica), em especial as Leis no. 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), 14.210/21 (decisão coordenada) e 14.230/21 (que promoveu profundas alterações na Lei de Improbidade Administrativa). Participante: Tiago Przysiada

Empresa contratada: IDGP - Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública LTDA

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

Achado: Manifestação 2 – Parecer sem matricula do autor.

Manifestação 4 – Despacho sem assinatura, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 5 – Informação sem matricula do autor

Manifestação 6 – Despacho sem assinatura, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 7 – Despacho sem assinatura, sem setor e sem matricula do autor

manifestação 8 – informação sem setor do autor

Manifestação 9 – Despacho sem assinatura, sem setor e sem matrícula do autor

Processo Administrativo n.º: 00057/2022 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 18/2022

Objeto: Inscrição no Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, evento presencial para discutir os impactos das alterações legislativas promovidas a partir do advento da Lei no. 13.655/18 (Lei da Segurança Jurídica), em especial as Leis no. 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), 14.210/21 (decisão coordenada) e 14.230/21 (que promoveu profundas alterações na Lei de Improbidade Administrativa). Participante: Jozeane Regina Novais.

Empresa contratada: IDGP - Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública LTDA

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

Achado: Manifestação 2 – Parecer sem matricula do autor.

Manifestação 4 – Despacho sem assinatura, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 5 – Informação sem matricula do autor

Manifestação 6 – Despacho sem assinatura, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 7 – Despacho sem assinatura, sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 9 – Despacho sem assinatura, sem setor e sem matrícula do autor

Processo Administrativo n.º: 00058/2022 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 19/2022

Objeto: Inscrição do servidor José Ribeiro Nascimento no XXXV Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais. Congresso a ser promovido pela ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais, entre os dias 24 a 28 de maio.

Empresa contratada: ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

Achado: Manifestação 2 – Parecer sem matricula do autor.

Manifestação 4 – Despacho sem assinatura, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 5 – Informação sem assinatura, sem setor e matricula do autor

Manifestação 6 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor, sem assinatura e sem matrícula do autor

Manifestação 7 – Despacho sem assinatura, sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 9 – Informação sem matrícula do autor

Manifestação 10 – Despacho sem setor e sem matrícula do autor

Processo Administrativo n.º: 00066/2022 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 21/2022

Objeto: Inscrição do servidor João Carlos da Costa no XXXV Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais. Congresso a ser promovido pela ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais, entre os dias 24 a 28 de maio.

Empresa contratada: ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

Achado: Manifestação 2 – Parecer sem matricula do autor.

Manifestação 4 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 5 – Informação sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 6 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 7 – Despacho sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 9 – Informação sem matrícula do autor

Manifestação 10 – Despacho sem matrícula do autor

Processo Administrativo n.º: 00067/2022 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 22/2022

Processo Administrativo n.º: 00055/2022

Licitação: Dispensável de Licitação 17/2022

Objeto: Inscrição da servidora Dayane Graciano Pereira Suave no XXXV Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais. Congresso a ser promovido pela ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais, entre os dias 24 a 28 de maio.

Empresa contratada: ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

Achado: Manifestação 2 – Parecer sem matricula do autor.

Manifestação 4 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 5 – Informação sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 6 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 7 – Despacho sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 9 – Informação sem matrícula do autor

Manifestação 10 – Despacho sem matrícula do autor

Processo Administrativo n.º: 00069/2022 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 23/2022

Objeto: Inscrição do servidor Cleison Diotalevi no XXXV Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais. Congresso a ser promovido pela ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais, entre os dias 24 a 28 de maio.

Empresa contratada: ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

Achado: Manifestação 2 – Parecer sem matricula do autor.

Manifestação 4 – Despacho com silga do setor de destino incompreensível, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 5 – Informação sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 6 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do

autor

Manifestação 7 – Despacho sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 9 – Informação sem matrícula do autor

Manifestação 10 – Despacho sem matrícula do autor

Processo Administrativo n.º: 00070/2022 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 24/2022

Objeto: Inscrição do servidor Ubiratan da Silva no XXXV Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais. Congresso a ser promovido pela ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais, entre os dias 24 a 28 de maio.

Empresa contratada: ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

Achado: Solicitação de inscrição no referido congresso está incompleta, não obedecendo o formulário disponível no sistema.

Manifestação 1 – Faltam todas as informações

Manifestação 2 – Parecer sem matricula do autor.

Manifestação 4 – Despacho com silga do setor de destino incompreensível, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 5 – Informação sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 6 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor sem matrícula do autor

Manifestação 7 – Despacho sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 9 – Informação sem matrícula do autor

Manifestação 10 – Despacho sem matrícula do autor

Processo Administrativo n.º: 00071/2022 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 25/2022

Objeto: Inscrição do servidor Lucas Barbosa de Lima no XXXV Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais. Congresso a ser promovido pela ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais, entre os dias 24 a 28 de maio.

Empresa contratada: ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

Achado: Manifestação 2 – Parecer sem matricula do autor.

Manifestação 4 – Despacho com silga do setor de destino incompreensível, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 5 – Informação sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 6 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 7 – Despacho sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 9 – Informação sem matrícula do autor

Manifestação 10 – Despacho sem matrícula do autor

Processo Administrativo n.º: 00072/2022 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 26/2022

Objeto: Inscrição do servidor Isabel Cristina Pinto no XXXV Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais. Congresso a ser promovido pela ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais, entre os dias 24 a 28 de maio.

Empresa contratada: ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

Achado: Manifestação 1 – Sem data

Manifestação 2 – Parecer sem matricula do autor.

Manifestação 4 – Despacho com silga do setor de destino incompreensível, sem matrícula do autor

Manifestação 5 – Informação sem matricula do autor

Manifestação 6 – Despacho com silga do setor de destino, sem matrícula do autor

Manifestação 7 – Despacho sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 9 – Informação sem matrícula do autor

Manifestação 10 – Despacho sem matrícula do autor

Processo Administrativo n.º: 00077/2022 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 27/2022

Objeto: Inscrição da servidora Priscila Perelles no VIII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, evento promovido pelo IPRADE - Instituto Paranaense de Direito Eleitoral, a ser realizado entre os dias 01 e 03/06 de 2022, na modalidade online.

Empresa contratada: Instituto Paranaense De Direito Eleitoral - IPRADE

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

Achado: Manifestação 2 – Parecer sem matricula do autor.

Manifestação 4 – Despacho com silga do setor de destino incompreensível, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 5 – Informação sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 6 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 7 – Despacho sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 9 – Informação sem matrícula do autor

Manifestação 10 — Despacho sem setor e sem matrícula do autor Não houve solicitação de pagamento até 22/06/2022 — Curso terminou em 03/06/2022

Processo Administrativo n.º: 00080/2022 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 28/2022

Objeto: Inscrição da servidor Robson Sabino Teles da Silva no VIII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, evento promovido pelo IPRADE - Instituto Paranaense de Direito Eleitoral, a ser realizado entre os dias 01 e 03/06 de 2022, na modalidade online.

Empresa contratada: Instituto Paranaense De Direito Eleitoral - IPRADE

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

Achado: Manifestação 2 – Parecer sem matricula do autor.

Manifestação 4 – Despacho com silga do setor de destino incompreensível, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 5 – Informação sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 6 – Despacho com silga do setor de destino, sem matrícula do autor

Manifestação 7 – Despacho sem setor e sem matricula do autor

Manifestação 9 – Informação sem matrícula do autor

Manifestação 10 – Despacho sem setor e sem matrícula do autor

Não houve solicitação de pagamento até 22/06/2022 – Curso terminou em 03/06/2022

Processo Administrativo n.º: 00081/2022 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 29/2022

Objeto: Inscrição do servidor Reinaldo Stasiak da Silva no evento GESTÃO PATRIMONIAL PÚBLICA EFETIVA, evento promovido pelo ESAFI - Escola de Administração e Treinamento, a ser realizado entre os dias 05 a 08/07 de 2022, em Foz do Iguaçu/PR.

Empresa contratada: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

Achado: Manifestação 2 – Parecer sem matricula do autor.

Manifestação 4 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 5 – Informação com silga do setor de destino, sem setor e matricula do autor

Manifestação 6 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor e matrícula do autor

Manifestação 7 – Despacho sem setor e matricula do autor

Processo Administrativo n.º: 00083/2022 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 30/2022

Objeto: Inscrição do servidor Lucas Barbosa de Lima no evento GESTÃO PATRIMONIAL PÚBLICA EFETIVA, evento promovido pelo ESAFI - Escola de Administração e Treinamento, a ser realizado entre os dias 05 a 08/07 de 2022, em Foz do Iguaçu/PR.

Empresa contratada: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

Achado: Manifestação 2 – Parecer sem matricula do autor.

Manifestação 4 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 5 – Informação com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 6 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 7 – Despacho sem setor e matricula do autor

Processo Administrativo n.º: 00104/2022 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 31/2022

Objeto: Inscrição da servidora Adéli Lenita Cassol Batista no curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios. Curso a ser promovido pela Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda, entre os dias 27 de junho a 01 de julho, em ambiente on-line.

Empresa contratada: Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

Achado: Manifestação 2 – Parecer sem matricula do autor.

Manifestação 4 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 5 – Informação com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 6 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 7 – Despacho sem setor e matricula do autor

Em andamento 23/06/2022

Processo Administrativo n.º: 00105/2022 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 32/2022

Objeto: Inscrição do servidor Filipi de Mello Attini no curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios. Curso a ser promovido pela Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda, entre os dias 27 de junho a 01 de julho, em ambiente on-line.

Empresa contratada: Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

Achado: Manifestação 2 – Parecer sem matricula do autor.

Manifestação 4 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 5 – Informação com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 6 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 7 – Despacho sem setor e matricula do autor

Em andamento 23/06/2022

Processo Administrativo n.º: 00106/2022 SPAE

Licitação: Dispensável de Licitação 33/2022

Objeto: Inscrição da servidora Priscila Alvina Martins Kosloski no curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios. Curso a ser promovido pela Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda, entre os dias 27 de junho a 01 de julho, em ambiente on-line.

Empresa contratada: Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA

Contrato n.º: Não há

Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência

Achado: Manifestação 2 – Parecer sem matricula do autor.

Manifestação 4 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 5 – Informação com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 6 – Despacho com silga do setor de destino, sem setor e sem matrícula do autor

Manifestação 7 – Despacho sem setor e matricula do autor

Em andamento 23/06/2022